Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 1 **ECONOMIA** TRANSPARÊNCIA OSFATOSUNIC http://diario.assis.sp.gov.br

# Economia anual de R\$ 50 mil

A edição em formato eletrônico reduz significativamente os custos da Administração Municipal, inclusive de forma indireta com respeito ao meio ambiente, com economia de água, papel e energia elétrica, além de atender aos anseios da população por maior transparência. A Prefeitura de Assis contribuirá na preservação indireta de recursos naturais, com uma economia anual de aproximidadamente 576.000 folhas de papel, equivalente a:



# **EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso Produzido pelo Departamento de Comunicação



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 2

#### **Atos Oficiais**

Leis



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof<sup>2</sup> Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### LEI № 6.698, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Proj. Lei nº 75/19 - Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Jantar Rosa e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado no Município de Assis o Jantar Rosa, a ser realizado todos os anos, no mês de outubro, no período em que se realiza a campanha do Outubro Rosa.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal de Assis incluirá o Jantar Rosa no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Julho de 2019.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 3



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### LEI № 6.699, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Proj. Lei nº 39/19 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1° Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal, da Lei nº 4320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Parágrafo Único As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.
- Art. 2° A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:
  - I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
  - II promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
  - III estruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
  - IV assistência à criança e ao adolescente;
  - V melhoria da infraestrutura urbana.

#### CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3° - As metas - fins da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 serão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021 e especificadas nos Anexos II e II-a, que constam desta Lei.

# CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

- Art. 4° As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas nos Anexos integrantes desta Lei, desdobrados em:
  - Anexo I Despesas obrigatórias e de caráter continuado
  - Anexo II Prioridades e Indicadores por Programas
  - Anexo IIa Programas, metas e ações
  - Anexo III Metas Anuais;
  - Anexo IV Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Página 4

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795



# PREFEITURA DE ASSIS

#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, dede Julho de 2019.....

Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

Anexo VI – Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Anexo VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – Regime Próprio de Previdência; Anexo IX – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS - Regime Próprio de Previdência do Município;

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais

Anexo XIII - Proposta de metas e prioridades

Art. 5° - Integra esta Lei o anexo denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

#### CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

- Art. 6° Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018 a 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.
- Art. 7° A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- **Parágrafo Único -** Entende-se por adequadamente os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado em vigência.
- Art. 8° Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até 0,20% (zero vírgula vinte por cento) da receita corrente líquida.
- Art. 9° Em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, os custos dos programas finalísticos pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.
- § 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critério de rateio de custos dos programas.
- § 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na L.D.O. Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- § 3º Para os efeitos deste artigo, consideram-se programas finalísticos aqueles cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.
- § 4º Das dívidas:

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795

Página 5



# PREFEITURA DE ASSIS

#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

- I dívidas resultantes de levantamento fiscais, relativo ao INSS Instituto Nacional de Seguridade Social e ao ASSISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre o ASSISPREV, o INSS e o Município;
- II amortização da dívida de financiamento com o PAC Programa de Aceleração do Crescimento;
- III amortização da dívida de financiamento com a CAIXA FINISA;
- IV pagamentos de precatórios.
- Art. 10 As transferências entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pelo Poder Executivo.
- Art. 11 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização ao efetivo ingresso das receitas municipais.
- § 1º Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:
  - ${f I}$  Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao Regime Próprio de Previdência e duodécimo da Câmara;
  - II- Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao Regime Próprio de Previdência;
  - III Eventual estoque de restos a pagar processados de exercício anteriores;
  - IV Saldo financeiro de exercício anterior.
- § 2º O Cronograma de que trata este artigo, dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
- § 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas em duodécimos de acordo com o cronograma de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2.000.
- Art. 12 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária, exceto a reserva de contingência do RPPS Regime Próprio de Previdência, destinada a:
  - I Cobertura de créditos adicionais; e
  - II atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Art. 13 Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.
- § 1° Após o encerramento de cada bimestre, na hipótese de ser constatada, frustração na arrecadação de receitas que possam comprometer a obtenção do resultado primário fixado no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes,

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 6



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019....

- o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montante necessário à preservação do resultado estabelecido.
- § 2° Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.
- § 3° Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.
- § 4° Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
- § 5°- A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária à redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se que dispõe o art. 31, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 14 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
- Art. 15 Fica o poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.
- Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.
- § 1° A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
  - I o orcamento fiscal: e
  - II o orçamento da seguridade social.
- § 2°- Os orçamentos fiscal e da seguridade social, nos termos da Lei Federal 4320/64 e das Portarias do Ministério da Fazenda, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, conforme a Portaria Interministerial nº 163, de 2001 e suas alterações, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Art. 17 A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020
   e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do
   Projeto de Lei Orçamentária para aquele Poder.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 7



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019....

dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

- Art. 18 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
  - ${f I}$  concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
  - II admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- § 1° Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
  - ${f I}$  prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
  - II lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do "caput"; e
  - III observância da legislação vigente no caso do inciso II, do "caput".
- § 2° No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.
- Art. 19 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

#### CAPÍTULO VI DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

- Art. 20 Sem prejuízo das disposições previstas em leis específicas, a concessão de subvenção social só poderá ser feita se a instituição interessada satisfizer, entre outras, as seguintes condições:
  - ${f I}$  ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei de Orçamento;
  - II não constituir patrimônio do indivíduo;
  - III dispor de patrimônio ou renda regular;
  - IV não dispor de recursos próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus servicos;
  - V comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua Diretoria;

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII

Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 8



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

- VI ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VII ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis.
- Parágrafo Único O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a instrução nº 02/2008 e suas alterações, que deverão ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 21 Todo Projeto de Lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.
- Art. 22 O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
  - I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
  - II revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
  - III revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
  - IV atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e
  - ${f V}$  aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.
- Art. 23 No exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento, transposição, permuta ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, desde que dentro do mesmo órgão, nos termos do Inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.
- Art. 24 Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até o último dia do exercício de 2019, fica autorizada a realização das despesas constitucionais de caráter continuado até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto o projeto não for aprovado.
- Parágrafo Único Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 9



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.699, de 02 de Julho de 2019.....

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 02 de Julho de 2019.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 10

Programa Descrição

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 1 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PASEP 100 100 und Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 3.000.000.00 021301 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA 0021 CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P. 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 01 TESOURO **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 600.000,00 021301 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON, FEDERAL MACRO-DRENAGEM 0239 28 Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna 01 **TESOURO** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000.000,00 021301 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA 0239 FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENAGEM Encargos Especiais

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

DESPESAS CORRENTES

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

843 Serviço da Dívida Interna 01

TESOURO

Page 2 of 148

5.600.000,00

2.800.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021301 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA 0998 PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC.DE ASSIS-ASSISPREV

Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 28

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021302 RELACOES INSTITUCIONAIS 2712 RESERVA PARLAMENTAR 99

RESERVA DE CONTINGENCIA

999 RESERVA DE CONTINGENCIA

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 1.348,00

061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 0238 CONTRIBUICAO AO P.I.S.

0238 CONTRIBUIGAO AO P.I.S.
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 3.370.00

FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 0238 CONTRIBUIÇÃO AO P.I.S.

Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais

04 OUITOS E INCEITOS E ESPECIAIS

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 11

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 3 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

11.236.00

100

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 0238 CONTRIBUICAO AO P.I.S.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios 04

3 DESPESAS CORRENTES 0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 100 58.427,00

061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 0238 CONTRIBUICAO AO P.I.S.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



# Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 4 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

001 PROCESSO LEGISLATIVO Unidade de Medida Indice Futuro ACÕES REALIZADAS PERCENTUAL ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 1.310.000,00 100 010100 CAMARA MUNICIPAL 2023 CORPO LEGISLATIVO Legislativa
031 Ação Legislativa
01 T 01 TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 1.310.000,00 Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 12

Programa Descrição

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 5 of 148

2.000.000.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

 Indicadores
 Unidade de Medida
 Indice Recente
 Indice Futuro

 AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
 und
 AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
 100
 100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0010 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 061401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 100 5.000.000,00

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUCIDO MUNICIPIO DE ASSIS 061401 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

04 Administração

122 Administração Geral

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

7.000.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



# Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 6 of 148

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019

GESTÃO ADMINISTRATIVA Unidade de Medida Indice Futuro CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS OBRAS E/OU REFORMAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 25 25 ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 25 und 25 REVISAO SALARIAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 25 25 Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 100 55.800,00 010100 CAMARA MUNICIPAL 1007 LOCAÇÃO DE SOFTWERE 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO 0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 600.000,00 010100 CAMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CAMARA 2076 122 Administração Geral TESOURO DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

DESPESAS CORRENTES

**DESPESAS CORRENTES** 



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 13

| 0001 | 9 |
|------|---|

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 7 of 148

3.121.000.00

27.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

100

CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 010100 CAMARA MUNICIPAL 2076 SECRETARIA DA CAMARA 04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00

0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS

010100 CAMARA MUNICIPAL PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 2191

Administração

122 Administração Geral

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 382.136,00

020201 GABINETE

FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Administração 122 Administração Geral

01 TESOURO

00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 17.977.00

020201 GABINETE

CONTRIBUIÇÃO - ORQUIDOFILOS DE ASSIS

04 Administração

122 Administração Geral 01

**TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

# Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 8 of 148

8.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2251 COMBUSTIVEIS

Administração

122 Administração Geral

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 4.000,00

GABINETE
2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

122 Administração Geral TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 65.000,00

GABINETE 2620 CONTRATOS DIVERSOS

RATOS DIVERSOO Administração 122 Administração Geral 01 TES

DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 30.000,00

Subvenção para Entidades que trabalham com Deficientes Visuais de Assis e Região 04 Administração 122 Administração Geral

DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 14

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 10 of 148

Page 9 of 148

40.600,00

100.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2239 CENTRO SOCIAL URBANO Desporto e Lazer 27

813 Lazer 01

TESOURO

Recursos Ordinarios 00

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 2282

Desporto e Lazer 813 Lazer

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

5.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 1.255.000.00

020701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

04 Administração

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

01 **TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 2.400.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 04 Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 4.000,00

020701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 2282

04 Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00

020701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2620 CONTRATOS DIVERSOS

04 Administração 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

TESOURO 00

Recursos Ordinarios

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 68.800,00

020701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2622 Contratos de Aluguéis
04 Administração

TESOURO
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 15

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 11 of 148

2.400.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1572 REFORMA E MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO JORGE ALVES DE OLIVEIRA

Comércio e Servicos 23

691 Promoção Comercial 01 **TESOURO** 

00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA" 2062

Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial 01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial TESOURO 00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 129.000.00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 23

Comércio e Servicos Promoção Comercial 01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Page 12 of 148

5.000.00

150.000,00

19.000,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2251 COMBUSTIVEIS

Comércio e Serviços 23

691 Promoção Comercial 01 TESC TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

23 Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial

01 TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2416

LICENCA A PREMIO INDENIZADA

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercia

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 12.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS E ASSIC

A MUNICIPAL DE DESCRITO

Contratos de Aluguéis

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

01 TESC SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2622

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 16

| 20102 |
|-------|
| - Ch  |
| 学     |
|       |
|       |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 13 of 148

0

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

500.00

1.526.000,00

201,89

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO 00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 08

Assistência Social

244 Assistência Comunitária 01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 2056

80 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

**DESPESAS CORRENTES** 

-----0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 102.000.00

020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO

2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária 01 **TESOURO** 

00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 14 of 148

26.500.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO
2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 12.300,00 100 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO

2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 10.000,00

r-E-LIUHA MUNICIPAL DE ASSIS 020901 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO 2622 Contratos de Aluguéis 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOU

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 216.900.00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 0021 CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P. 10

Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 17

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 15 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019 2020 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 1.045.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10 Saúde 2027 122 Administração Geral 01 **TESOURO** 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 460.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO COMBUSTIVEIS 2251 122 **TESOURO** Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 520.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 10 Saúde 122 Administração Geral TESOURO 00 **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 230.338,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA 10 Saúde 122 Administração Geral

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 16 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 16.854,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
2427 SUBVENÇÃO A ENTIDADES QUE TRABALHAM COM CADEIRANTES 10 Saúde 122 Administração Geral TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 25.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 2620 CONTRATOS DIVERSOS 10 Saúde 122 Administração Geral TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 250.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO CONTRATO DE SAUDE - BLUCCO GESTAC Contratos de Aluguéis 10 Saúde 122 Administração Geral DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 31.000.00 021302 RELACOES INSTITUCIONAIS
2239 CENTRO SOCIAL URBANO
27 Desporto e Lazer 01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.134.151,89

01

**TESOURO** 



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Page 17 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 18

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

|       |  | 20                                | 020  |                |               |                    |
|-------|--|-----------------------------------|--|----------------|---------------|--------------------|
| Progr | ıma Descrição  |                                   |  |                |               |                    |
| 0005  | GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA   |                                   |  |                |               |                    |
| Met   | as   |                                   |  |                |               |                    |
|       | Indicadores  | Unidade d                         | e Medida   | Indice Recente | Indice Futuro |                    |
|       | EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 2              | 2             |                    |
|       | PAVIMENTACAO ASFALTICA   | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
|       | ACOES REALIZADAS   | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
|       | RECAPEAMENTO ASFALTICO   | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
|       | PLANO DIRETOR  | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
|       | CONSTRUCAO DE GALERIAS   | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
|       | AREA CONSTRUIDA  | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
|       | PROJETOS DESENVOLVIDOS   | und                               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS   | 100            | 100           |                    |
| Açô   | Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo  0002 PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS  1038 CONSTRUCAO DE PRACAS EM ARE/  15 Urbanismo  452 Serviços Urbanos | FonCódigo  AS PUBLICAS  SOURO  00 | Categoria  DISPONIVEIS NOS BAIRROS INOCOOP, JARDIM C  3 DESPESAS CORRENTES |                | Meta<br>100   | Valor<br>80.000,00 |
|       | 15 Urbanismo<br>452 Serviços Urbanos   | O E COMPLEI<br>SOURO<br>00        | MENTOS EM TODAS AS AREAS PUBLICAS INSTITU  3 DESPESAS CORRENTES            | CION           | 100           | 20.000,00          |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020 Page 18 of 148 Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1042 REFORMA E MANUTENCAO DO PARQUE BURAÇÃO BEM COMO CONSTRUCOES COMPLEMENTARES
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 80.000.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1044 DESAPROPRIACAO DE AREAS E CRIAÇÃO DE NOVAS AREAS DE ESPECIAL INTERESSE AMBIENTAL E D 15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 150.000,00 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1045 IMPLANTACAO DEFINITIVA DO PARQUE ECOLOGICO ASSIS IV - AGUA DA PORCA D DE U.S. .

MPLANTACAO DEHIN. .

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 500.000,00 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1047 CRIACAO E CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DA AGUA DO MATAO Urbanismo 453 Transportes Coletivos Urbanos 01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 19

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 20 of 148

1.292.000,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 19 of 148

100.000,00

50.000.00

300.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

15

1048 CRIACAO E CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DO JARDIM CANADA

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

CRIACAO E CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO DO JARDIM ELDORADO 1049

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00

**DESPESAS CORRENTES** 

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE TODAS AS RUAS ONDE FOR NECESSARIO COM A CONSTRUÇÃ

15 Urbanismo

Servicos Urbanos 452

01 TESOURO 00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS ASFALTAMENTO, GUIAS E SARJETAS DE TODAS AS RUAS AINDA NÃO INCLUIDAS NO PROGRAMA SANE

1167 15 Urbanismo

Serviços Urbanos

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

200.000.00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1340 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS 15 Urbanismo

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 1473 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 89.800,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS GUIAS E SARJETAS E SARJETOES 1474

15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urban

TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1568 REMODELACAO DAS SEIS ENTRADAS PRICIPAIS E SAIDAS DA CIDADE

ELACAO DAS CUITO DE LA COMPANSIMO 451 Infra-Estrutura Urbana 01 TESOURO 00 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 20

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 21 of 148

600.000,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 22 of 148

400.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1569 CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA VILA RIBEIRO, SOUZA, OPERARIA E AV.ARMANDO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000.00 20

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

REFORMA E REABERTURA, MANUTENCAO DO CENTRO SOCIAL URBANO 1573

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE VIDEO MONITORAMENTO NA AREA CENTRAL, ENTRADA E SAIDA DA

15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana 451

01 TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 500.000.00

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1579 OBRA DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE EROSÃO DA CAMARA MUNICIPAL

15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana 01

**TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1581 INVESTIMENTO NA AVENIDA BENEDITO PIRES

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 300.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 1582

INVESTIMENTO E REFORMA DO PARQUE BURACAO 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 180.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1593 OBRAS DE ELIMINACAO DE BARREIRAS ARQUITETONICAS PARA ACESSO PORTADORAS DE DEFICIENC

15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urban

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 30.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
1598 REATIVAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA DO PARQUE ECOLOGICO JOAO DOMINGOS COELHO

Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 21

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 23 of 148

500.000.00

20.000.00

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 24 of 148

40.000.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1602 AQUISICAO E IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADES

00

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000.00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

CONSTRUÇÃO DE CALCADAS AS MARGENS DO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO RAMALHO INTERLIGA 1605

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 80.000,00

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL ASSIS IV

15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana 451 01 TESOURO

00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1609 CONSTRUCAO DE PRACA COM BRINQUEDOS PARA CRIANCAS NO PARQUE COLINAS

> 15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1612 CONSTRUCAO EM PONTOS DE PARADA DE ONIBUS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.500.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 1646 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DISTRITO INDUSTRIAL - CDA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 7.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

1658 IMPLANT. DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA SEGISMUNDO GUAZELLI E PRAÇA DO INOCOOP

15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 2105 RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO

AMENTO E min.
Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 15

4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 22

|     | ALPERT DE  |
|-----|--|
| W.  | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR |
|     | - 32   |
|     |  |
| Red |  |
|     |  |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 25 of 148

450.000,00

400.000.00

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

2105

RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO 2105

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 130.000,00

020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

GALERIAS E DRENAGENS

15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana 451

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

2530 RECAPE COM ASFALTO SOBRE AS RUAS DE PARALELEPIPEDOS NA VILA PALHARES

15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 100.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

2560 PISTA DE CAMINHADA NO PARQUE COLINAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 70.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

READEQUAÇÕES, CONSERTOS E MANUTENÇÕES NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE IMPLANTADAS NO MU 2690

15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana

TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

10.764.962.00

Page 26 of 148



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 23

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 27 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0007 SERVICOS FUNERARIOS Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS 100 100 und Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 3.000.00 020509 CEMITERIO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.086.000,00 100 020509 CEMITERIO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 2056 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.089.000,00

Programa Descrição
0008 CULTURA DIGITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 28 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

PLATAFORMA DE BONS SERVICOS Indice Futuro ACOES REALIZADAS ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 **EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS** und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 100 Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020508 TERMINAL RODOVIÁRIO
2081 TERMINAL RODOVIÁRIO 26 Transporte 782 Tra Transporte Rodoviário TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS TERMINAL RODOVIARIO

2081 TERMINAL RODOVIÁRIO 020508 26 Transporte Transporte Rodoviário TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 743.000,00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 24

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 29 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0010 RESPEITO AO CONSUMIDOR Acões Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 224.000,00 021302 RELACOES INSTITUCIONAIS 2481 PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO 00 DESPESAS CORRENTES

> Total Geral do Programa: 224.000.00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 30 of 148

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0011 NOVA COZINHA PILOTO am. Proj.Ativ. Função SubFunça...

IMUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
2058 COZINHA PILOTO

12 Educação
381 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 784.000.00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
2289 PNAE - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORREI 17.220.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
2290 PNAE - CRECHE - MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRE 3 DESPESAS CORRENTES 434 400 00 00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Page 31 of 148

253,400,00

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 25

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 32 of 148

7.800.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

2291 PNAE - PRE-ESCOLA - MERENDA ESCOLAR

Educação 12

306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

PNAE - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR 2292

Educação

306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 222.540.00

020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

PNAE - ENSINO MEDIO - MERENDA ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 244.800.00

020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

2432 PNAE - MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCACAO

12 Educação

Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
2443 PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

12 Educação 306 Alimentação e Nutrição

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 761.100,00

DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO 2507 GENEROS PARA ALIMENTACAO - REC.ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação 306 Alimentação e Nutrição

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 364.700,00

DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO GENEROS PARA ALIMENTACAO-RECURSOS ESTADUAL - ENSINO MEDIO

12 Educação 306 Alimentação e Nutrição

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 00 Recursos Ordinarios

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
2509 GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - ESTADUAL - EJA

Educação 306 Alimentação e Nutrição

00 Animenação e númicad 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 26

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 33 of 148

360.000,00

28.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO FRENTE DE TRABALHO 12 Educação 2683

Ensino Fundamental 01

**TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.388.300,00

Total Geral do Programa:

Programa Descrição

0012 ASSISTENCIA FINANCEIRA

Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida Indicadores

AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADS PERCENTUAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 28.090,00 100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020201 GABINETE

CONS INTERM V PARANAPANEMA-CIVAP 2106

Ciência e Tecnologia 19

571 Desenvolvimento Científico **TESOURO** 01

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

013 FORMACAO DE PROFISSIONAS PARA A EDUCACAO

Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. run, av c.

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020804 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE

2487 RECURSOS HUMANOS/ESTAGIOS/AVALIACAO DA QUALIDADE

12 Educação

381 Ensino Fundamental

01 TESOURO
00

2 DES 100 0.00

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

0.00

Page 34 of 148



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 27

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 35 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Programa Descrição 0014 MANUTENCAO DA FROTA Acões Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 330.000.00 020605 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES MANUTENCAO DE VEICULOS 12 Educação Ensino Fundamental 01 TESOURO 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 400.000.00 020605 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 2490 MANUTENCAO DE VEICULOS 12 Educação Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

730.000.00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 36 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Unidade de Medida ACOES REALIZADAS PERCENTUAL RECAPEAMENTO ASFALTICO 100 Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.000,00 100 020201 GABINETE 2106 CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP Administração 122 Administração Geral TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 120.000,00 GABINETE 2106 CONS.INTERM.V.PARANAPANEMA-CIVAP 122 Administração Geral 01 TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 138.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2248 ACIA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS 04 Administração 123 Administração Financeira Total Geral do Programa: 260.000.00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 28

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 37 of 148

| rogra | ma Descrição  |      |            |
|-------|---|------|------------|
| 017   | ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO  |      |            |
| 4-2-  |   |      |            |
| Açõe  |   |      |            |
|       | Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria   | Meta | Valor      |
|       | 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 1635 REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES  | 100  | 500.000,00 |
|       | 12 Educação - 12 Educação Prebios Esculares   |      |            |
|       | 361 Ensino Fundamental  |      |            |
|       | 01 TESOURO<br>00  |      |            |
|       | 4 DESPESAS DE CAPITAL   |      |            |
|       | 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 1635 REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL | 100  | 500.000,00 |
|       | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO  2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS  12 Educação  361 Ensino Fundamental  01 TESOURO  00  3 DESPESAS CORRENTES                                 | 100  | 168.000,00 |
|       | 2 223.23.033  |      |            |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 38 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020 Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02006 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 168.000.00 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 500.000,00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 12 Educação 361 Ensino Fundamental TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES EFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 822.000,00 3 DESPESAS CORRENTES EFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 250.000.00 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 29

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 39 of 148

59.500.00

50.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA

Educação 12

365 Educação Infantil

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100

DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2491 ENSINO FUNDAMENTAL

Educação

361 Ensino Fundamental

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2491 ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

Ensino Fundamental

TESOURO

00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 1.568.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2491 ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 40 of 148

100.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2491 ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação 361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2492

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12 Educação

365 Educação Infantil TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 4.700.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 2492

12 Educação 365 Educação Infantil

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 20.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2492 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

Educação 365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 30

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 41 of 148

762.000,00

500,00

2.682.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2492

EDUCACAO INFANTIL - CRECHE Educação 12

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2493 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

12 Educação

Educação Infantil 365

01 TESOURO

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 5.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2493 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

> 12 Educação

Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

# Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 42 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 326.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
2493 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recurso Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.800.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2620 CONTRATOS DIVERSOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

TESOURO

DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO CONTRATOS DIVERSOS 2620

12 Educação 361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 550.000.00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2620 CONTRATOS DIVERSOS

12

Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 31

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 43 of 148

500.000.00

460,676,00

19.487.044.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

Page 44 of 148

2.919.113,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2620 CONTRATOS DIVERSOS

Educação 12

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.
2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.186.525,20

020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.

PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.

2498 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%

12 Educação

Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

## Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. 2499 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 12 Educação

361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 02

00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 146.068.00

FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC 2500

LICENCA A PREMIO INDENIZADA 12

Educação 361 Ensino Fundamental

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 146.068,00

A MUNICIPAL DE ASSIS FUNDEB-FOO M DES ED BAS VAL PROF EDUC. 2500 LICENCA A PREMIO INDENIZADA 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TE

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.761.921.00

FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.
2501 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB MAGISTERIO 60%

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 32

| (CE)    |  |
|---------|--|
| and the |  |
|         |  |
|         |  |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 45 of 148

559.552.00

4.248.106,00

561.800.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

100

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.

2502 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%

12 Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.

EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTERIO 60% 2503

Educação

365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 788.767.00

020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40% 2504

12 Educação

365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 02

00 Recursos Ordinarios

**DESPESAS CORRENTES** \_\_\_\_\_\_

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. 2524 EVOLUCAO FUNCIONAL

12 Educação

Ensino Fundamental

01 **TESOURO** 00

**DESPESAS CORRENTES** 

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 100,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. 2689 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - EXERCICIOS ANTERIORES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 53.160.340,20

0018 REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

ma Descrição

0019 DIFUSAO CULTURAL - DEMOCR. DA CULTURA

Unidade de Medida Indice Futuro OBRAS REALIZADAS UNIDADE ACOES REALIZADAS ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PERNCETUAL ACOES REALIZADAS 100 100

 
 18
 Entidade
 Unid Orçam.
 Proj AiW.
 Função
 ...

 0002
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 ...
 ...

 021403
 GERENCIA DE EVENTOS
 EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS

 13
 Cultura
 ...

 392
 Difusão Cultural

 00
 00
 Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta 250.000,00

3 DESPESAS CORRENTES

Page 46 of 148



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 33

Page 47 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

| rograma Descrição  |   |                |                      |                   |
|--|---|----------------|----------------------|-------------------|
| 020 PREVIDENCIA  |   |                |                      |                   |
| Metas  Indicadores  ACOES REALIZADAS   | Unidade de Medida PERCENTUAL ACOES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS | Indice Recente | Indice Futuro<br>100 |                   |
| Ações  |   |                |                      |                   |
| 0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 010100 CAMARA MUNICIPAL 2034 ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICI 9 Previdência Social 272 Previdência do Regim 01 TESC |   | ٨              | fleta<br>100         | Valor<br>1.000,00 |
|  | IPAL<br>DURO<br>00<br>3 DESPESAS CORRENTES                    |                | 100                  | 500.000,00        |
|  |   |                | 100                  | 118.200,00        |

Total Geral do Programa: 619.200.00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



# Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 48 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

|  | 20                | 020                                      |                        |               |            |
|--|-------------------|--|------------------------|---------------|------------|
| grama Descrição  |                   |  |                        |               |            |
| 1 MANUTENCAO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS   |                   |  |                        |               |            |
| letas  |                   |  |                        |               |            |
| Indicadores ACOES REALIZADAS   | Unidade de        | Medida  AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS | Indice Recente         | Indice Futuro |            |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS  | und               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS         | 1                      | 1             |            |
| AMPLIACAO DE CEMITARIO   | und               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS         | 100                    | 100           |            |
| AREA CONSTRUIDA  | und               | AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS         | 100                    | 100           |            |
| ções   |                   |  |                        |               |            |
| Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo  | FonCódigo         | Categoria                                | ٨                      | leta .        | Valor      |
| 020502 DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM 2167 CONSORCIO INTERM.P/CONSERV.MP 26 Transporte 782 Transporte Rodovián 01 TES/                            |                   | RADAS VICINAIS  3 DESPESAS CORRENTES     |                        |               |            |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020502 DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM 2482 GALERIAS E DRENAGENS 26 Transporte Rodoviár 782 Transporte Rodoviár | rio<br>OURO<br>00 |  |                        | 100           | 92.000,00  |
|  |                   | 3 DESPESAS CORRENTES                     |                        |               |            |
|  |                   | То                                       | tal Geral do Programa: |               | 128.000,00 |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal  $n^{0}$  6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 34

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 49 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Programa Descrição 0022 DISPONIBILIZANDO OPORTUNIDADES Acões Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 516.000,00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO ENSINO PROFISSIONALIZANTE 2494 23 Comércio e Serviços 363 Ensino Profissional TESOURO 00 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 516.000,00 Programa Descrição

0024 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Unid.Orçam. Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 20.000,00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2033

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

TESOURO

00

Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES

3

Total Geral do Programa: 20.000.00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 50 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Unidade de Medida ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 5.000.000,00 100 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2045 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 5.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Page 51 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 35

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Programa Descrição 0026 ATENDIMENTO AOS ESPECIAIS Acões Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 50.000.00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO EDUCACAO ESPECIAL 2068 12 Educação Educação Especial 367 TESOURO 01 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 1.000.00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 12 Educação Educação Especial 01 **TESOURO** 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 497.754,00 020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. EDUCACAO ESPECIAL, EQUOTERAPIA - 60% 2272 Educação 367 Educação Especial TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 02 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 52 of 148

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 0027 EDUCAÇÃO NO TRANSITO Unidade de Medida Indice Futuro EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS UNIDADE ACOES REALIZADAS ACOES REALIZADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO UNIDADE 5 PROJETOS ATENDIDOS ACOES REALIZADAS UNIDADE 10 10 SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PERNCETUAL ACOES REALIZADAS ACOES REALIZADAS PERCENTUAL ACOES REALIZADAS 100 Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 100.000,00 A MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO 1029 MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS JA INSTALADOS E AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA IM 26 Transporte
782 Transporte Rodoviário 01 TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 50.000,00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SINAL VERMELHO 1030 26 Transporte Transporte Rodoviário TESOURO DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 36

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 53 of 148

20.000,00

30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020507 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

1031 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 8.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 2056

Transporte

782 Transporte Rodoviário

TESOURO 01

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.031.000,00

020507 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

26 Transporte

Transporte Rodoviário 782

TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020507 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

2484 DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS

26 Transporte

Transporte Rodoviário

01 **TESOURO** 

DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

# Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020507 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
1244 DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS 26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

TESOURO

Page 54 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

798.000.00

Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 37



Programa Descrição

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 55 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

| 0028 | ENSINO REGULAR  |                             |                |               |
|------|---|-----------------------------|----------------|---------------|
| Met  | as  |                             |                |               |
|      | Indicadores   | Unidade de Medida           | Indice Recente | Indice Futuro |
|      | EQUIP. REDES, LINKS E SOFTWARE  | UNIDADE ACOES REALIZADAS    | 1              | 1             |
|      | OBRAS E/OU REFORMAS   | UNIDADE ACOES REALIZADAS    | 2              | 2             |
|      | EQUIP. ADQUIRIDOS   | UNIDADE ACOES REALIZADAS    | 5              | 5             |
|      | AÇÕES REALIZADAS  | PERCENTUAL ACOES REALIZADAS | 100            | 100           |
| Açõ  | es  |                             |                |               |
|      | Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo   | FonCódigo Categoria         | Λ.             | Meta Valor    |
|      | 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020604 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE  1121 REFORMA DA EMEIF JOAO MENDES  12 Educação  361 Ensino Fundamenta |                             |                | 1.000.000,00  |

TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES

190.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020604 DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE 1465 AQUISICAO DE VANS 12 Educação

361 Ensino Fundamental **TESOURO** 01

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.190.000,00

Page 56 of 148

Programa Descrição 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Indicadores AÇÕES REALIZADAS

Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro ACOES REALIZADAS PERCENTUAL RECAPEAMENTO ASFALTICO 100 100

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

032 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS Indice Futuro AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UNIDADE ACOES REALIZADAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA UNIDADE ACOES REALIZADAS OBRAS E/OU REFORMAS ACOES REALIZADAS UNIDADE 2 CAPACITACAO DE FUNCIONARIOS PERNCETUAL ACOES REALIZADAS ACAO REALIZADAS PERCENTUAL ACOES REALIZADAS 100 100 Programa Descrição 0033 SAUDE E SANEAMENTO

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302,3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

100



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 38

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 57 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores ACOES REALIZADAS PERCENTUAL ACOES REALIZADAS 100 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 3.370.00 020201 GABINETE CONS.MUNIC.PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CAPACIDADE ELEVADA 08 Assistência Social 242 Assistência ao Portador de Deficiência 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00 020201 GABINETE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2043 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 91.798,00 020201 GABINETE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2043 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

**DESPESAS CORRENTES** 

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 58 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 8.988.00 2433 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Assistência Social 241 Assistência ao Idoso TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 ONSELHO MUNICIPAL SObnic J.

14 Direitos da Oidadania
421 Custódia e Reintegração Social
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPI 2434 CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMUD 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 30.000,00 FEFITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO
1533 AQUISICAO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO NOS CRAS I, II, III, IV E V
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO TESOURO 00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 150.000,00 020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO
1534 AQUISICAO DE MICRO-ONIBUS PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS COM CRIANÇAS E ADOL
1634 ASSISTÊNCIA SOCIAI
244 ASSISTÊNCIA COmunitária
244 ASSISTÊNCIA COmunitária 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

DESPESAS CORRENTES

**DESPESAS CORRENTES** 

Page 60 of 148

6.250.00

5.000,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019



Page 59 of 148

8.988.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 39

| 450     |
|---------|
| Western |
|         |
|         |
|         |
|         |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO

1541 CONSTRUCAO DE UM PREDIO PARA A CASA DE ACOLHIMENTO "ANTONIO MEIRISSE"

Assistência Social 08

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA MODERNIZAÇÃO DA SMAS-SECRETARIA MUNI

1543

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 14.800,00

020901 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO

CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E FUNCIONARIOS

08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária

TESOURO

00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 50 300.000,00

020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

1570 CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA VILA RIBEIRO

08 Assistência Social

Assistência ao Idoso 01

**TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

2661 CCI - Centro de Convivencia do Idoso 08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso 01 TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2661 CCI - Centro de Convivencia do Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso

01 TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 22.500,00

020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 08

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 40

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 61 of 148

6.250,00

160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2667 CENTRO DIA DO IDOSO

Assistência Social 08

241 Assistência ao Idoso 01

TESOURO 00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2667

CENTRO DIA DO IDOSO Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 22.000,00

020904 FUNDO M.A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 2.000,00

020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

2513 CASA DE PASSAGEM

08 Assistência Social

Assistência Comunitária 01

**TESOURO** 

DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 62 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

100 560.000,00

020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2513 CASA DE PASSAGEM Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária

TESOURO

Total Geral do Programa: 1.821.694,00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 41

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 63 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Programa Descrição 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 2.300.000,00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 12 Educação 365 Educação Infantil 01 TESOURO 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 1.230.000.00 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO 2420 CASA DA CRIANCA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS 12 Educação Educação Infantil 01 TESOURO DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020607 FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC. 2421 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS Educação 365 Educação Infantil TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 64 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

38 NOVO JEITO DE CAMINHAR Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.00 MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2495 NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA

12 Educação PEDAGUCACO Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESI 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
2495 NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 4 DESPESAS DE CAPITAL 79.000.00 3 DESPESAS CORRENTES IMUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2495 NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

00 Recursos Ordinarios 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 10.000,00 4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 42

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 65 of 148

140.100.00

100,00

453,300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA

2495

Educação 12

361 Ensino Fundamental

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 168.000,00 100

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2496 CENTRO DE CAPACITAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

CAPACITACAO PROFISSIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS 2497

12 Educação

Ensino Fundamental 361

TESOURO 01 00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 56.000.00

020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

2497 CAPACITACAO PROFISSIONAL - TECNICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

12 Educação

Ensino Fundamental

**TESOURO** 00

3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Page 66 of 148

Total Geral do Programa:

Lei: 01, Data: 15/04/2019

CONTRIBUICAO AO PASEP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Page 67 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 43

Programa Descrição

Indicadores

0041 TRANSPORTANDO PARA O FUTURO

ACOES REALIZADAS

**EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS** 

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 100

Page 68 of 148

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.395,00 100

020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL 2431

12 Educação

365 Educação Infantil

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 38.000.00

020605 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PNATE - PROGR.NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 9.201.00

020605 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

2295 PNATE - PROGR.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENSINO MEDIO

Educação 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 2.395.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

2431 PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recurso Controllarios
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 2489 DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS

12 Educação Ensino Fundamental

TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 3.810.000,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS

12 Educação 361 Ensino Fundamental

TESOURO 00

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 915.000,00

020605 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
2489 DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS

Educação 361 Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 44

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 69 of 148

100.000,00

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020605 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

2489 DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS

Educação 12

Ensino Fundamental

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.877.991,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 70 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0042 CONTROLE SOCIAL Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria IMUNICIPAL DE ASSIS
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2659 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 40.000.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2859 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
04 Administração Geral
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 4 DESPESAS DE CAPITAL 60,000,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO
2510 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Comunitária
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAP 3 DESPESAS CORRENTES 00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 45

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 71 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020901 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO

2510 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Assistência Social 08

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Recursos Ordinarios 00

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

105.000.00

4.900.00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 72 of 148

043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. Função Suur-----,

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2080 SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 100 172.500.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020902 FUNDO M.A. SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2419 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 3 DESPESAS CORRENTES 45,000,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2710 COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA
08 Assistência Comunitária
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 3 DESPESAS CORRENTES 75,000,00 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 46

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 73 of 148

12.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA 2711 ASSOSSIAÇÃO FILANTROPICA ALVORADA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 60.000.00 100

FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA "NOSSO LAR" 2407 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 80.000,00

020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

2421 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso TESOURO

00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 170.000.00

020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE

2700 APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

08 Assistência Social

Assistência ao Idoso 01

**TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 74 of 148

270.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
2706 NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 90.000,00

020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2707 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA 08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 55.000,00

FETTURA MUNICIPAL DE ASSIS
020904 FUNDO M.A SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2708 ASS. ABRIGO A DIOSOS 'REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"
08 Assistência Comunitária
244 Assistência Comunitária

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100.000,00 020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2709 LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA

Assistência Social 244 Assistência Comunitária 08

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.129.500.00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 47

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 75 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

| ograma Descrição  |       |              |
|---|-------|--------------|
| 44 ATENDIMENTO, PROTECAO E CONVIVENCIA FAMILIAR   |       |              |
| Ações   |       |              |
| Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria                             | Meta  | Valor        |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  | 100   | 1.000,00     |
| 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA<br>2059 C.R.A.S CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |       |              |
| 08 Assistência Social   |       |              |
| 244 Assistência Comunitária<br>01 TESOURO   |       |              |
| 00  |       |              |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL   |       |              |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  | 100   | 2.007.000,00 |
| 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA 2059 C.R.A.S CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL    |       |              |
| 08 Assistência Social   |       |              |
| 244 Assistência Comunitária<br>01 TESOURO   |       |              |
| 00  |       |              |
| 3 DESPESAS CORRENTES  |       |              |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  | 100   | 87.006,44    |
| 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA  | ,,,,, |              |
| 2059 C.R.A.S CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  08 Assistência Social                            |       |              |
| 244 Assistência Comunitária   |       |              |
| 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS<br>00 Recursos Ordinarios   |       |              |
| 3 DESPESAS CORRENTES  |       |              |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 76 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020 Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020902 FUNDO M.A.SCOIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2059 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Assistência Social
A.A. Assistência Comunitária 22.000.00 244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 481.616,00 FEETUHA MUNICIPAL UE ASSIS
02090 FUNDO MA SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2059 C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
8 ASSISTENCIA SOCIAL
244 Assistencia Comunitária
25 ASSISTENCIA SOCIAL
25 ASSISTENCIA SOCIAL
26 TRANSEEDÊNCIAS E CONVÊN TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05 00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS EFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020902 FUNDO M.A SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA
2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA É TELEFONE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOUP
00 18.000,00 TESOURO 00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 37.500.00 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE Assistência Social 244 Assistência Comunitária 08 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
06 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 48

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 77 of 148

50.000,00

50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

2535

IMPLANTACAO DE POLÍTICAS, CAPACITACAO PARA COMBATE E PREVENCAO A VIOLENCIA SEXUAL DE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS. CAPACITAÇÃO PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLE 2536

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 40.000,00

020902 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

Contratos de Aluguéis

08

Assistência Social 244 Assistência Comunitária

TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 25.000.00

020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

08 Assistência Social

Assistência Comunitária

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2622 Contratos de Aluguéis
0008 Assistência Social
244 Assistência

244 Assistência Comunitária

TESOURO

Page 78 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

17.500.00

Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 49

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 79 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

| rogran | ma Descrição  |      |            |
|--------|---|------|------------|
| 045 F  | PROGRAMA ESPECIAL DE PROT. AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM VIOLACAO DE DIREITOS  |      |            |
| Açõe:  | es s  |      |            |
| I      | Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria   | Meta | Valor      |
| (      | 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios | 0    | 12.500,00  |
| -      | 3 DESPESAS CORRENTES  |      |            |
| C      | 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2511 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00               | 0    | 500,00     |
|        | 4 DESPESAS DE CAPITAL   |      |            |
| (      | 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2511 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOURO 00               | 100  | 734.000,00 |
|        | 3 DESPESAS CORRENTES  |      |            |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 80 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020 Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020903 FUNDO M.A. SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE
2511 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL 83.500.00 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05 00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 16.500,00 020903 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE 2622 Contratos de Aluguéis 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 01 TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 523.900,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 523.900,00

2004 FUNDO M.A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

2512 CASA DE ACOLIHIMENTO

108 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

100 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.000,00 020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2512 CASA DE ACOLHIMENTO Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 243 Assistencia a Uniança e do Aodisecente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 50

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 81 of 148

28.200,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2512 CASA DE ACOLHIMENTO 08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020904 FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE 2512 CASA DE ACOLHIMENTO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 82 of 148

0047 DESPERDICIO ZERO Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Funyon 
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021202 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO

2517 COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS

18 Gestão Ambiental

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 4 [ 5.000.00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021202 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO
2517 COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS
18 Gestão Ambiental
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00
3 C 4 DESPESAS DE CAPITAL 2.914.000.00 3 DESPESAS CORRENTES IICIPAL DE ASSIS
PEZA URBANA
2518 LIMPEZA PUBLICA
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 10.000,00 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 51

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

Page 83 of 148

1.937.000.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021203 LIMPEZA URBANA

LIMPEZA PUBLICA 2518 18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

Recursos Ordinarios 00

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 80.000,00

021203 LIMPEZA URBANA

CONTRATACAO DE EQUIPE DE SERVIDORES PARA LIMPEZA E CAPINACAO DE TERRENOS BALDIOS CO 2542

Gestão Ambiental 18

541 Preservação e Conservação Ambiental 01 **TESOURO** 

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 84 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

ASSISTENCIA AO MENOR Unidade de Medida Indice Futuro ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020905 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
2007 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE 71.500,00 100 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente TESOURO

00 Recursos Ordinarios 01 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020905 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 2017 CONSELHO TUTELAR Assistência Social 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente TESOURO 00 Recursos Ordinarios 01 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 497.000.00 020905 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 2017 CONSELHO TUTELAR Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 569.000,00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 52

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 85 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0049 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro PERCENTUAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS 100 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta 0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 100 1.000.00 010100 CAMARA MUNICIPAL ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 9 Previdência Social 271 Previdência Básica TESOURO 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 585.395,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 2034 10 Saúde 01 TESOURO 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A 1.786.000,00 031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 2034 Previdência Social 271 Previdência Básica RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.372.395,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 86 of 148

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

INDENIZACOES DE ACIDENTES DE TRABALHO Unidade de Medida ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0001 CAMARA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00 100 010101 SECRETARIA DA CAMARA 2034 ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09 Previdência Social 271 Previdência Básica TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
2034 ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 10 Saúde 122 Administração Geral TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A 111.590.00 031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV 2034 ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Previdência Básica RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 115.028.00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 53

## Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 87 of 148

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

| grama | Descrição  |             |                       |
|-------|--|-------------|-----------------------|
| 1 AS  | SIS SEM FRONTEIRAS   |             |                       |
| ções  |  |             |                       |
| 00    | 021204 DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  | Meta<br>100 | <i>Valor</i> 5.000,00 |
|       | 2519 PAISAGISMO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00  |             |                       |
|       | 4 DESPESAS DE CAPITAL  |             |                       |
| 00    | D2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  021204 DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  2519 PAISAGISMO  15 Urbanismo  452 Serviços Urbanos  01 TESOURO  00 | 100         | 500.000,00            |
|       | 3 DESPESAS CORRENTES   |             |                       |

Total Geral do Programa: 505.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



# Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 88 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

|  | - 2              | 020   |                       |                      |           |
|--|------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------|
| ograma Descrição   |                  |   |                       |                      |           |
| 53 ESPORTE POR ASSIS   |                  |   |                       |                      |           |
| Metas  |                  |   |                       |                      |           |
| Indicadores<br>AÇÕES ADMINISTRATIVAS   | Unidade d<br>und | le Medida<br>AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS | Indice Recente<br>100 | Indice Futuro<br>100 |           |
| Ações  |                  |   |                       |                      |           |
| Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo  | FonCódigo        | Categoria                                     | N                     | Meta                 | Valor     |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021501 GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA 1562 AGUISICAO DE AREA PARA PRATICA 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendir |                  |   |                       | 100 2                | 00.000,00 |
|  |                  | 3 DESPESAS CORRENTES                          |                       |                      |           |
|  |                  | Total   | Geral do Programa:    | 2                    | 00.000.00 |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 54

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 89 of 148

200,000,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0059 GERANDO OPORTUNIDADE

Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida ACÕES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 und 100

Ações

Programa Descrição

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADEQUAÇÕES FISICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA" PARA O DESENVOL 23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial 01 **TESOURO** 

3 DESPESAS CORRENTES

500.000,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1097 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES DESTINADOS PARA AMPLIAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS

23 Comércio e Serviços Promoção Comercial

TESOURO 01

800.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1561 AQUISICAO DE AREA PARA FOMENTO DO SETOR INDUSTRIAL

Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

Page 90 of 148

1.000,00

1.702.000.00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2194 APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERAÇÃO DE NEGOCIOS

23

Comércio e Serviços 691 Promoção Comercial

01 TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 201.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOCIOS
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial 2194

TESOURO

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 55

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 91 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

| rograma Descrição   |      |              |
|---|------|--------------|
| PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE  |      |              |
| Ações .   |      |              |
| Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria   | Meta | Valor        |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021205 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE 2232 COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL. DE ASSIS-COOCASSIS   | 100  | 2.100.000,00 |
| 18 Gestão Ambiental   |      |              |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental<br>01 TESOURO   |      |              |
| 01 IESOURO 00 Recursos Ordinarios   |      |              |
| 3 DESPESAS CORRENTES  |      |              |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  021205 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE 2435 CIVAP- PROJETO DE BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL  18 Gestão Ambiental 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00 | 100  | 65.000,00    |
| 3 DESPESAS CORRENTES  |      |              |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021205 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE 2436 CIVAP - PROJETO RESIDUO SOLIDO URBANO 18 Gestão Ambiental 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 00                              | 100  | 72.000,00    |
| 3 DESPESAS CORRENTES  |      |              |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 92 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020 Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 15.826,00 100 021205 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE 2437 CIVAP - PROJETO ECO. VALEVERDE PROJETO ECO: VALEVENDE
Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES 18 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.123.000.00 100 021205 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE 2520 CIVAP - BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO URBANO
18 Gestão Ambiental
512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 6.000,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 6.000,00

021205 PADCEIROS DO MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES TEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021205 PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE
2681 DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS
18 Gestão Ambiental
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 3.600.000.00 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 6.981.826.00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 56

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 93 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0062 GESTÃO DO PATRIMONIO E INSUMOS Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida **EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS** AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 5 und 5 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 1.000.00 020402 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 415.394,00 020402 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO 2472 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 500,00 020402 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO DIVISÃO DE ALMOXARIFADO 2473 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 94 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 127.191.00 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO
2473 DIVISÃO DE ALMOXARIFADO 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 500,00 020402 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO 2474 DIVISÃO DE PATRIMONIO 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 340.675,00 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO 2474 DIVISÃO DE PATRIMONIO 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 160.000,00 020402 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO 2620 CONTRATOS DIVERSOS Administração 122 Administração Geral 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 57

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020701 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA 04 Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.053.060,00

Page 95 of 148

7.800,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 96 of 148

ADMINISTRANDO OS TRIBUTOS Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EQUIPAMENTOS QDQUIRIDOS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 100 100 
 Entidade
 Unid.Orgam.
 Proj.Ativ.
 Funçao
 Sum. - .

 0002
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

 020403
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO

 2027
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

 04
 Administração Geral

 01
 TESOURO

 00
 00
 Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria EFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO
2475 DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS

04 Administração

129 Administração de Receitas

01 TESOURO
00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO

2475 DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS

04 Administração de Receitas

129 Administração de Receitas

01 TESOURO

00 4 DESPESAS DE CAPITAL 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 58

|      | Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS   |             | Page 97 of 148 |
|------|---|-------------|----------------|
|      | PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)   | Lei: 01. Da | ta: 15/04/2019 |
|      | 2020  |             |                |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO 2476 DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS  04 Administração Geral 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 4 DESPESAS DE CAPITAL | 0           | 500,00         |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO  2476 DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00  3 DESPESAS CORRENTES   | 100         | 565.000,00     |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO  2477 DIVISÃO DE FISCALIZACAO  04 Administração   | 0           | 1.000,00       |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

DESPESAS DE CAPITAL

100

847.756.00

|      | Prefeitura Municipal de Assis - SP<br>Lei de diretrizes orçamentárias  |             | Page 98 of 148 |
|------|--|-------------|----------------|
|      | ANEXO DE METAS FISCAIS<br>PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)<br>2020  | Lei: 01, Da | ta: 15/04/2019 |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  | 0           | 130.000,00     |
|      | 3 DESPESAS CORRENTES   |             |                |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO  2620 CONTRATOS DIVERSOS  04 Administração  129 Administração de Receitas  01 TESOURO  00 3 DESPESAS CORRENTES | 0           | 150.000,00     |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO  2623 TARIFAS BANCARIAS  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00  3 DESPESAS CORRENTES       | 0           | 300.000,00     |
|      | 3 DESPESAS CORRENTES   |             |                |
|      | Total Geral do Pro   | grama:      | 3.259.418,00   |

122 Administração Geral

122 Administração Geral 01

3 DESPESAS CORRENTES

Administração

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020403 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO
2477 DIVISÃO DE FISACALIZAÇÃO

04

TESOURO

**TESOURO** 



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 59

Page 99 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

| rograma Descrição   |                   |  |                     |                    |                       |
|---|-------------------|--|---------------------|--------------------|-----------------------|
| 064 CONTROLANDO AS FINANCAS   |                   |  |                     |                    |                       |
| Metas   |                   |  |                     |                    |                       |
| Indicadores EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS   | Unidade de<br>und | e Medida<br>AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS | Indice Recente<br>4 | Indice Futuro<br>4 |                       |
| Ações   |                   |  |                     |                    |                       |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE 2478 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANC 04 Administração 123 Administração Financ                        | eira              | Categoria  4 DESPESAS DE CAPITAL             | м                   | 0                  | <i>Valor</i> 1.000,00 |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE 2478 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANC 04 Administração 123 Administração Financ 01 TESO                | eira              | 3 DESPESAS CORRENTES                         |                     | 100 4              | 404.496,00            |
| 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS<br>020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE<br>2479 DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANCAS<br>04 Administração<br>123 Administração Financ<br>01 TESO | eira              | 4 DESPESAS DE CAPITAL                        |                     | 0                  | 1.000,00              |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

|      | Prefeitura Municipal de Assis - SP<br>lei de diretrizes orçamentárias  |             | Page 100 of 148 |
|------|--|-------------|-----------------|
| W.   | ANEXO DE METAS FISCAIS  PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)  2020  | Lei: 01, Da | ata: 15/04/2019 |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE  02479 DIVISÃO DE TESCURARIA E FINANCAS  04 Administração  123 Administração Financeira  01 TESCURO  00  3 DESPESAS CORRENTES | 100         | 295.506,00      |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE 2480 DIVISÃO DE CONTABILIDADE 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00                                      | 0           | 1.000,00        |
|      | 4 DESPESAS DE CAPITAL  |             |                 |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE  2480 DIVISÃO DE CONTABILIDADE  04 Administração  123 Administração Financeira  01 TESOURO  00  3 DESPESAS CORRENTES          | 100         | 452.810,00      |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020404 DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE 2620 CONTRATOS DIVERSOS 04 Administração 123 Administração Financeira 01 TESOURO 00  | 0           | 130.000,00      |
|      | 3 DESPESAS CORRENTES   |             |                 |
| -    | Total Geral do Prog  | rama:       | 1.285.812,00    |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 60

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 101 of 148

1.000.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0066 GESTÃO DA DIVIDA

Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS 100 und

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor Meta

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021301 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA

ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

04 Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

**TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 38.000,00 100

021301 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA

ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS 2077

Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 2.000,00

0007 FUNDACAO ASSISENSE DE CULTURA JOSHEY LEA

041101 GERENCIA DE ADM, PATRIMONIO E SERVIÇOS ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS 2077

Cultura

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A

Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV 2093 PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR

04 Administração 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

niesse rudiko no frioesse Judiciano RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

96.800,00

Page 102 of 148

55.800,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 61

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 103 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0067 SALVANDO VIDAS Indice Recente Indicadores Unidade de Medida Indice Futuro OBRAS E/OU REFORMAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 1 **EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS** und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 100 und Ações Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Unid.Orçam. Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 190.400.00 021304 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS 2022 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 DESPESAS DE CAPITAL 786.000,00 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 021304 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS 2022 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO Administração 04 122 Administração Geral TESOURO 01 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

976.400,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 104 of 148

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

PATRIA EM PRIMEIRO LUGAR Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 100 Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Unid.Orçam. 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2028 CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR
04 Administração 122 Administração Gera TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2028 CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR 04 Administração 122 Administração Geral DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2082 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 62

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 105 of 148

84.300.00

15.000,00

88.400,00

373,100.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2082 CONVÊNIO TIRO D

2082 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046 04 Administração

Administração 122 Administração Geral

122 Administração Geral 01 TESOURO

00

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2622 Contratos de Aluci

622 Contratos de Aluguéis 04 Administração

Administração 122 Administra

122 Administração Geral 01 TESOURO

> 00 3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021302 RELACOES INSTITUCIONAIS

2028 CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 117.000,00

**DESPESAS CORRENTES** 

021302 RELACOES INSTITUCIONAIS

2082 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046

04 Administração

122 Administração Geral 01 TESO

01 TESOURO 00

3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

20) Lei: 01, Data: 15/04/2019

Total Geral do Programa:

Page 106 of 148

070 GERANDO OPORTUNIDADES Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS und AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 100 Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Unid.Orçam. 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
028307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2108 CONVÉNIO BANCO DO POVO
04 Administração 500.00 122 Administração Geral 01 TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2108 CONVÊNIO BANCO DO POVO 04 Administração 122 Administração Geral TESOURO DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2123 CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 63

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 107 of 148

86.000.00

117.100,00

470.300.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2123 CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO

04 Administração

122 Administração Geral 01 **TESOURO** 

00

DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2622

Contratos de Aluquéis

Administração

122 Administração Geral

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021302 RELACOES INSTITUCIONAIS CONVÊNIO BANCO DO POVO 2108

Administração

122 Administração Geral

TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 159.300.00

021302 RELACOES INSTITUCIONAIS

2123 CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO

04 Administração

Administração Geral

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 108 of 148

Total Geral do Programa:

Lei: 01, Data: 15/04/2019

ADMINISTRACAO E PLANEJ. GOVERNAMENTAL Unidade de Medida Indice Futuro ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A 20.000,00 031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV 2241 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 04 Administração 122 Administração Geral 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 4 DESPESAS DE CAPITAL 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A 720.000,00 031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV
2241 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 04 Administração 122 Administração Geral RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recurso Cridinarios 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 740.000,00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 64

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 109 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0073 LABORATORIO DE ANALISE

Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 100 100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 0 37.500.00

061400 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC, DO MUNICIPIO DE ASSIS MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

12 Educação

571 Desenvolvimento Científico 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUCIDO MUNICIPIO DE ASSIS 061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

12 Educação

Desenvolvimento Científico

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Page 110 of 148

Valor

16.000,00

Meta

100

395.703,00

358.203,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019

074 DESENV., CURSOS E MANUT.DE SISTEMAS

Unidade de Medida ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0010 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 12 Educação

126 Tecnologia da Informação

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL 0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUCIDO MUNICIPIO DE ASSIS 650.000,00

061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 12

Educação

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 666.000,00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 65

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 111 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0076 ENSINO, PESQUISA E DIFUSAO CULTURAL

Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro

AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACÕES REALIZADAS und 100 100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 100 1.000.000.00

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

061400 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC, DO MUNICIPIO DE ASSIS MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

12 Educação

364 Ensino Superior

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUCIDO MUNICIPIO DE ASSIS 16.000.000,00 100

061400 FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

12 Educação

Ensino Superior

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 04

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

17.000.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



#### Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 112 of 148

GESTAO ADMINISTRATIVA Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro EQUIP. REDES. LINK S E SOFTWARE S ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 2 ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 100 100 Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020201 GABINETE
2001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 2.535.403.00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS GABINETE
2001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DMINISTRACAC CC.

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS GABINETE
2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS Administração 122 Administração Gera TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 66

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 114 of 148

10.000.00

280.000,00

Page 113 of 148

16.629.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020201 GABINETE

LICENCA A PREMIO INDENIZADA 2416

Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020301 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 2001

Administração

122 Administração Geral

TESOURO 01

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.053.379,00

020301 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 49.438.00

020301 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

04 Administração

Administração Geral

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020301 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO
2251 COMBUSTIVEIS

Administração 04

122 Administração Geral

01 TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 190.000,00

GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 2282

AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 04 Administração

122 Administração Geral TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 12.921,00

GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO
2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA
04 Administração
122 Administração Geral

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020301 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 2620 CONTRATOS DIVERSOS

Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 67

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 115 of 148

150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020301 GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO 2622 Contratos de Aluguéis 04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 500,00

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO 2468

Administração

122 Administração Geral

TESOURO 01

DESPESAS DE CAPITAL

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 94.944,00

020302 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVUI GAÇÃO DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

04

Administração

122 Administração Geral TESOURO

00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 484.833.00

020303 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2469 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

> 04 Administração

Administração Geral

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 116 of 148

2.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2469 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04 Administração

122 Administração Geral

TESOURO

500,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020304 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA 2470 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA 04 Administração

122 Administração Geral

TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 486.069,00

020304 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA 2470 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

04 Administração 122 Administração Geral TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES 500,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020305 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 2471 DIVISÃO DE INFORMATICA 04

DE INFORMATION .
Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00

4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 68

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 117 of 148

250,675,00

22,472,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

100

Page 118 of 148

2.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020305 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 2471 DIVISÃO DE INFORMA

DIVISÃO DE INFORMATICA 04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.480.000,00

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 2191

Administração

122 Administração Geral

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 400.000,00

020307 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 2565 ATIVIDADE DE

ATIVIDADE DELEGADA - SSP

Administração 122 Administração Geral

> TESOURO 00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA

04 Administração

123 Administração Financeira

01 **TESOURO** 00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020401 GABINETE - FAZENDA 2001 ADMINISTRACAO DO GABINETE

04 Administração

123 Administração Financeira

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 676.519,00

GABINETE - FAZENDA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 2001

04 Administração

123 Administração Financeira TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 93.258,00

GABINETE - FAZENDA
2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

04 Administração 123 Administração Financeira

TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 5.000,00 GABINETE - FAZENDA 2251 COMBUSTIVEIS

Administração
123 Administração Financeira

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 69

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 119 of 148

60.000,00

56.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020401 GABINETE - FAZENDA

2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

04 Administração

123 Administração Financeira

TESOURO 00 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 180.000,00

020401 GABINETE - FAZENDA

CONTRATOS DIVERSOS 2620

Administração

123 Administração Financeira

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

020401 GABINETE - FAZENDA Contratos de Aluguéis

04 Administração

123 Administração Financeira

TESOURO 00

0 2.000,00

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020501 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

> 04 Administração

Administração Geral

01 **TESOURO** 00

DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 120 of 148

532.000.00

268.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

Administração 04 122 Administração Geral

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 45.000,00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 04 Administração

122 Administração Geral

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

04 Administração 122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 350.000,00

020501 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2282 AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE 04

NERGIA ELE TITULE
Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 70

| 3 | THE REAL PROPERTY. | Ē  | h |   |
|---|--------------------|----|---|---|
| 9 | E                  | 2  | B |   |
| - | 4                  | N. | 4 | • |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 121 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019 2020 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
020501 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 60.000,00 2416 LICENCA A PREMIO INDENIZADA 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 10.000,00 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 2056 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO Urbanismo 452 Serviços Urbanos TESOURO 01 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 5.719.000,00 020503 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 15 Urbanismo Servicos Urbanos 452 TESOURO 00 **DESPESAS CORRENTES** 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 699.000.00 020504 PLANEJAMENTO E PROJETOS 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 15 Urbanismo

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

DESPESAS CORRENTES

|      | Prefeitura Municipal de Assis - SP<br>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS<br>ANEXO DE METAS FISCAIS   |     | Page 122 of 148           |  |
|------|---|-----|---------------------------|--|
|      | PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020  |     | Lei: 01, Data: 15/04/2019 |  |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020504 PLANEJAMENTO E PROJETOS  2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO  15 Urbanismo  452 Serviços Urbanos  01 TESOURO  00  4 DESPESAS DE CAPITAL   | 0   | 5.000,00                  |  |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020504 PLANEJAMENTO E PROJETOS 2822 Contratos de Aluguéis 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 01 TESOURO 00   | 0   | 12.000,00                 |  |
| 0002 | 3 DESPESAS CORRENTES  PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020505 DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 04 Administração Geral 122 Administração Geral 01 TESOURO 00 4 DESPESAS DE CAPITAL | 0   | 2.000,00                  |  |
| 0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  020505 DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO  2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO  04 Administração  122 Administração Geral  01 TESOURO  00 3 DESPESAS CORRENTES                         | 100 | 1.314.000,00              |  |

Serviços Urbanos 01

**TESOURO** 00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 71

| - of | 100 |
|------|-----|
| 20   | - A |
| 9    | - W |
| Tes  | 一相  |
|      |     |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

212.000,00

Page 123 of 148

300.000,00

580.500,00

516,000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020505 DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO

2251 COMBUSTIVEIS

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO

MANUTENCAO DE VEICULOS 2490

Administração

122 Administração Geral

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 5.000,00

020506 DEPARTAMENTO DE CONTROLE LIBRANO

MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

04 Administração 122 Administração Geral

TESOURO 00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020506 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

04 Administração

Administração Geral 01 **TESOURO** 

00

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
2527 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TOPONIMICA EM RUAS E AVENIDAS 04 Administração 122 Administração Geral

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 124 of 148

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019

75.000.00

TESOURO

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00 GABINETE DO SECRETARIO

2001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 12 Educação

122 Administração Geral TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

GABINETE DO SECRETARIO
2001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

12 Educação 122 Administração Geral

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 10.000,00

GABINETE DO SECRETARIO
2619 CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA ALIMENTAÇÃO E FUNDEB

HO MUNICIF ...
Educação
122 Administração Geral
01 TESOURO
00

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 72

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 125 of 148

5.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 020602 DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO 2056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO

Educação 12

122 Administração Geral

01 TESOURO

00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 2056 Educação

122 Administração Geral

TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00

020603 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

LICITACAO/COMPRAS/ALMOXARIFADO/PATRIMONIO E PRESTACAO DE CONTAS

12 Educação

Ensino Fundamental

TESOURO 00

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 725,000,00

020603 DEPARTAMENTO DE FINANCAS

2486 LICITACAO/COMPRAS/ALMOXARIFADO/PATRIMONIO E PRESTACAO DE CONTAS

> 12 Educação

Ensino Fundamental

01 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 126 of 148

688.000.00

786.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021200 SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE
2001 ADMINISTRACAO DO GABINETE

Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 164.000,00

021200 SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE

2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 110.000,00

021200 SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE 2282

AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE

18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
01 TESOURO

TESOURO Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021200 SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE 2515 SETOR DE TRANSPORTES

18

DE TRANSPOHILES

Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursor TESOURO
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 73

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 127 of 148

160.000,00

5.000.00

561.800.00

25.932.857.00

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021200 SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE 2620 CONTRATOS DIVERSOS Gestão Ambiental 18

541 Preservação e Conservação Ambiental

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021201 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 2001

Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 **TESOURO** 

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 33.000,00

021201 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO

LICENCA A PREMIO INDENIZADA 2416

18 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021302 RELACOES INSTITUCIONAIS 2565 ATIVIDADE DELEGADA - SSP

04 Administração

Administração Geral

01

**TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 128 of 148

41.937.500,00

ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL Unidade de Medida Indice Futuro ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A
031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV
2260 APOSENTADORIAS E PENSOES DO R.P.P.S. 35.000.000,00 100 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A 031300 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV
2261 APOSENTADORIAS E PENSOES ANTES DO R.P.P.S. Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302,3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 74

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 129 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0079 ATENCAO BASICA Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 und 0 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 854.767.00 021003 ATENCAO BASICA APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA 10 Saúde 301 Atenção Básica TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 5.525.923,00 021003 ATENCAO BASICA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 2051 Saúde 10 301 Atenção Básica 01 TESOURO Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00 021003 ATENCAO BASICA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 2051 Saúde 301 Atenção Básica TESOURO 01 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 130 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 135.000,00 021003 ATENCAO BASICA 2051 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 10 Saúde 301 Atenção Básica 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.000,00 021003 ATENCAO BASICA 2051 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA iaúde
301 Alenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
4 PISSPESAS DE CAP 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.355.000,00 FEITUHA MUNICIPAL DE 1900 1021003 ATENCAO BASICA 2051 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA MENI Auto de Composition Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS ATENCAO BASICA 2176 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S. MANUTENCACIONES
Saúde
301 Alenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 75

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 131 of 148

8.152.089.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021003 ATENCAO BASICA

2176 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021003 ATENCAO BASICA

2176 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 7.000,00

021003 ATENCAO BASICA

2176 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S. 10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

..... 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.828.000.00

021003 ATENCAO BASICA

2176 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.

10 Saúde

301 Atenção Básica

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Recursos Ordinarios 00 3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 132 of 148

287.360,00

80.400.00

20.525.539.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021003 ATENCAO BASICA 2177 DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS 10

Saúde 301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021003 ATENCAO BASICA

PROGRAMA MAIS MEDICOS 2680

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESP

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 49.000,00

021003 ATENCAO BASICA ACADEMIAS DA SAUDE

10

Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO

Recursos Ordinarios

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS ATENCAO BASICA 2682 ACADEMIAS DA SAUDE

2682 ACADEMIAS DA SAUDE
10 Saúde
301 Alenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Page 133 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 76

Programa Descrição

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0080 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida ACOES REALIZADAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS 100 und 0 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 2.000.00 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 11.845.980,00 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA 2181 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 **TESOURO** Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 3.162.500,00 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR 2181 ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA Saúde

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

DESPESAS CORRENTES

00 Recursos Ordinarios

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05

Page 134 of 148

125.000,00

Lei: 01, Data: 15/04/2019 13.379.107.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR
2182 PARCEIROS DO S.U.S. 10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

2182 PARCEIROS DO S.U.S. 10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
00 Recursos Ordinarios 02

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 10.600.000,00

921004 MEDIA ALTA COMPLEX AMBULHOSPITALAR 2182 PARCEIROS DO S.U.S.

10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
06 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.000,00

021004 MEDIA ALTA COMPLEX AMBUL HOSPITALAR
2183 ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Spitalar Amturacono.
TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302,3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 77

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 135 of 148

2.090.602.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0

2.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR 2183 ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO

Saúde 10

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

ATENÇÃO A SAUDE MENTAL - REABILITAÇÃO 2183

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

191.800,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO

10

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

2184 REGULAÇÃO DO SISTEMA

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

Page 136 of 148

851.419.00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021004 MEDIA ALTA COMPLEX AMBULHOS PITALAR
2184 REGULAÇÃO DO SISTEMA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 120.000,00

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR 2184 REGULAÇÃO DO SISTEMA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios 05

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR
2185 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 4.632.209.00

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR
2185 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

spitalar e Амривіяны
TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302,3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Page 137 of 148

3.000,00

Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 78

| 2000    |
|---------|
| and the |
|         |
|         |

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

2185 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Saúde 10

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES 2185

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.410.679,00

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

S.A.M.U. 192 REGIONAL DE ASSIS-SP

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 1.800.000,00

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR 2552 SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 **TESOURO** 

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

021004 MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR 2552 SAMU 192 REGIONAL ASSIS SF

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUCIDO MUNICIPIO DE ASSIS 4.745.800,00

061406 FEMA - SAÚDE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 2453

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

TESOURO Recursos Ordinarios

0010 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS 2.100.000,00

2453 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS
00 Recursos Ordinarios
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

58.971.596.00

Page 138 of 148

1.123.500,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 79

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 139 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0081 VIGILANCIA EM SAUDE Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS 100 und 0 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 1.000.00 021005 VIGILANCIA EM SAUDE APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B. 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 272.360,00 VIGILANCIA EM SAUDE 2178 APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B. 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 01 TESOURO DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 15.000,00 021005 VIGILANCIA EM SAUDE APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B. 2178 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 140 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021005 VIGILANCIA EM SAUDE
2178 APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B. 65.000.00 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 05 00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 3.000,00 VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE 2179 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária TESOURO 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 628.991,00 VIGILANCIA EM SAUDE 2179 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE .COES DE VIGILE .

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária
01 TE: TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 62.700,00 021005 VIGILANCIA EM SAUDE 2179 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE Saúde 304 Vigilância Sanitária 05 TR. TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 80

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 141 of 148

4.000.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021005 VIGILANCIA EM SAUDE

2179 ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE 10

Saúde

304 Vigilância Sanitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100

021005 VIGILANCIA EM SAUDE

ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS 2180

Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 **TESOURO** 

DESPESAS DE CAPITAL

1.282.926,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021005 VIGILANCIA EM SAUDE

2180 ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO 00

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 120,00

021005 VIGILANCIA EM SAUDE

2180 ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS

> 10 Saúde

Vigilância Epidemiológica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Page 142 of 148

10.000.00

2.871.097.00

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021005 VÍGILANCIA EM SAUDE 2180 ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 521.000,00

VIGILANCIA EM SAUDE ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS 2180

10 305 Vigilância Epidemiológica

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

3 DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Total Geral do Programa:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 81

### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 143 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0082 ASSISTENCIA FARMACEUTICA Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIADAS 100 und 0 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 0 2.000.00 021002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 2.760.977,00 021002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2186 OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Saúde 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 340.000,00 021002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2186 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

# Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 144 of 148

2.089.896,00

103,202,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2285 MANDADOS JUDICIAIS 10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 021002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2286 PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 50.000,00

021002 ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA

Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico 10

303 Suporte Profilático e Terapéutico
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa:

5.346.075.00



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição  $\mathbb{N}^{9}$  2795 Página 82

义

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 145 of 148

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição 0083 GESTAO S.U.S. Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ACOES REALIZADAS 100 und 0 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 173,356,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 10 Saúde 122 Administração Geral TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 1.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 2189 SUPORTE ADMINISTRATIVO 10 Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 5.435.684,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO SUPORTE ADMINISTRATIVO 2189 10 Saúde 122 Administração Geral 01 TESOURO DESPESAS CORRENTES

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

Prefeitura Municipal de Assis - SP Page 146 of 148 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020 Lei: 01, Data: 15/04/2019 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 275.666,06 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 2189 SUPORTE ADMINISTRATIVO 10 Saúde 122 Administração Geral 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 100 888.205.00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO 2191 PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS-PAS 10 Saúde 122 Administração Geral TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 804.610,00 -EE-LIUHA MUNICIPAL DE ASSIS
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO
2284 BOLSISTA ESTAGIARIOS E FRENTE DE TRABALHO
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO :FEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO

2439 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 3 DESPESAS CORRENTES 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 3 DESPESAS CORRENTES 7.594.521.06

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 83

#### Prefeitura Municipal de Assis - SP

Page 147 of 148

Valor

Lei: 01, Data: 15/04/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida Indice Recente 100

ACOES REAIZADAS ACÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS und 100 Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo

FonCódigo Categoria 0009 INSTITUTO DE PREV.SERV.PUBL.M.DE ASSIS-A

100 21.000.000.00 031301 PREVIDENCIA SOCIAL

RESERVA DE CONTINGENCIA 99

RESERVA DE CONTINGENCIA 997 RESERVA DE COTINGENCIA RPPS

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 21.000.000.00

Page 148 of 148

Meta

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 01, Data: 15/04/2019

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor Entidade Unicurgani. 1999... 25 |
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
021301 ADMINISTRACAO DA DIVIDA
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 3.000.000,00 100

RESERVA DE CONTINGENCIA 99 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 01

TESOURO Recursos Ordinarios

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição № 2795

Página 84

|  | 9 RE    | SERVA DE CONTINGÊN | CIA            |  |
|--|---------|--------------------|----------------|--|
|  | Total G | eral do Programa:  | 3.000.000,00   |  |
|  |         |                    |                |  |
|  |         |                    |                |  |
|  | Total ( | eral da LDO:       | 360.497.052,87 |  |

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

# **Atos Legislativos**

Outros atos



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição № 2795

Página 85



# Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072 CNPJ.: 49.898.521/0001-05 Telefone: (18) 3302-4144

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS DO EXERCÍCIO DE 2015.

TC-002294/026/15

Trata-se do processo TC-002294/026/15 referente às Contas do Executivo do Município de Assis relativas ao exercício de 2015, fiscalizadas pela Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 7 de novembro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente em exercício e Relator, e Cristiana de Castro Moraes e do Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas do Ex-Prefeito Municipal de Assis, Sr. Ricardo Pinheiro Santana, relativas ao exercício de 2015, com recomendações e advertências.

No entanto, em sessão realizada em 28 de novembro de 2018, o Egrégio Plenário do Tribunal de Contas, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antônio Roque Citadini, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, e dos Substitutos de Conselheiro Josué Romero e Silvia Monteiro, tomou conhecimento do Recurso interposto pelo Ex-Prefeito para, no mérito, outorgar-lhe provimento, emitindo, dessa forma, Parecer favorável à aprovação de suas contas atinentes ao exercício de 2015.

O E. Tribunal de Contas manteve as disposições do acórdão anterior, notadamente, o encaminhamento de cópia do Parecer Prévio, com os votos nele proferidos, ao Eminente Auditor Valdenir Antônio Polizeli, relator das contas do Instituto de Previdência de Assis, pertinentes a 2015, objeto do TC-004944/989/15, a título de subsídios da matéria "encargos previdenciários".

No mais, o Ilustre Colegiado deliberou advertir severamente à Municipalidade para que aprimore o planejamento orçamentário e observe os principios da transparência e da evidenciação contábil, além de regularizar o recolhimento dos encargos sociais e cumprir, com rigor, o novo parcelamento.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 86



# Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072 CNPJ.: 49.898.521/0001-05 Telefone: (18) 3302-4144

Após análise dos relatórios e diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamos o seu parecer, tendo em vista sua fundamentação em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, e opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, relativas ao exercício de 2015, com as ressalvas supracitadas.

Nesse sentido, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresenta o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015.

Sala das Comissões, 26 de junho 2019.

### LUÍS REMO CONTIN - PP Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 87



# Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072 CNPJ.: 49.898.521/0001-05 Telefone: (18) 3302-4144



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Código: M484504668/5782

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.015, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-002294/026/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2.019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR Presidente

> LUÍS REMO CONTIN – PP Vice-Presidente

### EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 88

Assinado por LUIS REMO CONTIN 064.132.608-40 Data: 26/06/2019 11:29 Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO 060.078.198-41 Data: 26/06/2019 15:36 Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES 248.145.218-63 Data: 26/06/2019 17:20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 89



# Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072 CNPJ.: 49.898.521/0001-05 Telefone: (18) 3302-4144

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS DO EXERCÍCIO DE 2016.

TC-004344/989/16

Trata-se do processo TC-004344/989/16 referente às Contas do Executivo do Município de Assis relativas ao exercício de 2016, fiscalizadas pela Unidade Regional de Marília do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A E. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 06 de novembro de 2018, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, ante o exposto no voto do Relator, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Assis, exercício de 2016.

Determinou, também, à margem do Parecer, a expedição de oficio ao Chefe do Executivo com as advertências relacionadas no voto do Relator, devendo, ainda, a Fiscalização verificar, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras.

Após minuciosa análise do relatório e diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamos o seu parecer, considerando sua fundamentação em dados técnicos, analisados criteriosamente, e opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Assis, relativas ao exercício de 2016, com as ressalvas acima mencionadas.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2.016.

Sala das Comissões, 26 de junho 2.019.

### ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795

Página 90



# Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072 CNPJ.: 49.898.521/0001-05 Telefone: (18) 3302-4144



#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019

Código: M1583994425/5780

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-004344/989/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2.019.

### ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR Presidente

LUÍS REMO CONTIN – PP Vice-Presidente

### EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRÉ GONÇALVES GOMES



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 91

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES 248.145.218-63 Data: 26/06/2019 11:06

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO 060.078.198-41 Data: 26/06/2019 15:37

Assinado por LUIS REMO CONTIN 064.132.608-40

Data: 26/06/2019 11:11

Assinado por LUIS REMO CONTIN 064.132.608-40 Data: 26/06/2019 11:12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE GONÇALVES GOMES.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição № 2795

Página 92

### Licitações: Pregão e Contratos

#### Termo de Aditamento

#### PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 001/2019

AO CONTRATO 007/18

REF.: Processo n.º 009/18 - Pregão Presencial n.º 001/18 - Contrato nº 007/2018 - contratação de empresa para prestação de serviços de tradução para LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, em conformidade com a Legislação em vigor.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Bianca P.R. Yonemotu Interpretação e Treinamento em Libras - ME sob n.º 22.233.157/0001-08 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2.019 até 29 de junho de 2.020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual se fundamenta no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Nona – Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.2, do Contrato nº 007/18, e o reajuste do valor contratual se fundamenta no artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima – Dos Reajustes, item 7.1, do Contrato 007/2018

Assis, 02 de julho de 2.019

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio - Presidente da Câmara Municipal de Assis

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br





Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 04/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de Farmacêutico, Técnico de Farmácia e Auxiliar de Enfermagem para atuar na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o para provimento das vagas dos empregos abaixo especificados e as que vagarem ou serem criados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, no quadro de empregados temporários para a atuação na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, nos termo da C.L.T. A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação vigente e pertinente. A Organização, a aplicação e a correção das provas desta Seleção Pública serão de responsabilidade da FEMA.

#### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### I. DOS EMPREGOS

- 1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas dos empregos constantes do item 2 desta seção, com vagas existentes e as que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
- 2. Os empregos, o total das vagas, os vencimentos (R\$), os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho (horas) são os estabelecidos na tabela que segue:

| Emprego                | Total de<br>Vagas             | Vencimentos<br>(R\$) | Requisito exigido  | Jornada<br>Semanal de<br>Trabalho<br>(horas/semanal) |
|------------------------|-------------------------------|----------------------|--|--|
| Farmacêutico           | 02                            | 2.152,78             | Ensino Superior Completo e<br>Registro no Conselho Regional de<br>Farmácia   | 40   |
| Técnico de Farmácia    | cnico de Farmácia 02 1.451,17 |                      | Ensino Médio Completo com o<br>Curso de Técnico de Farmácia e<br>registro no respectivo Conselho<br>Regional de Classe | 40   |
| Auxiliar de Enfermagem | 02                            | 1.380,21             | Ensino Médio Completo com Curso<br>Auxiliar em Enfermagem e registro no<br>respectivo Conselho Regional de<br>Classe   | 36   |

- 3. O horário de trabalho dos candidatos aprovados e admitidos será definido pelo Contratante, em regime de escala.
- 4. Os vencimentos dos empregos têm como base aqueles estabelecidos por deliberação do Conselho Curador da FEMA, em lei e dispostos na tabela acima.
- 5. O candidato nomeado prestará serviços junto à Fundação Educacional do Município de Assis, dentro do horário por esta estabelecido, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

#### II. DAS INSCRIÇÕES

- **6.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, a fim de evitar ônus desnecessário.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 94



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- 8. As inscrições serão realizadas no período de 28 de junho de 2019 a 10 de julho de 2019, exclusivamente pela internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar, durante o período de inscrição, no endereço eletrônico <u>www.fema.edu.br</u>, o link "Concursos/Seleções – Internos" e, depois, o link referente ao presente Processo Seletivo;
- b) Ler antecipadamente, na íntegra, o Edital;
- c) Preencher o Formulário de Inscrição, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas neste Edital;
- d) Clicar no campo "Enviar os Dados da Inscrição";

Após 2 (dois) dias úteis, o candidato deverá acessar a página do presente Processo Seletivo no endereço eletrônico <a href="www.fema.edu.br">www.fema.edu.br</a>, no link "Concursos/Seleções – Internos" e informar o CPF e a senha, imprimir o boleto no link indicado e realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o valor descrito na tabela abaixo, até a data de vencimento 15 de julho de 2019 constante do documento.

| Cargos de Ensino Médio completo   | R\$ 40,00 |
|-----------------------------------|-----------|
| Cargo de Ensino Superior completo | R\$ 80,00 |

- 9. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- **10.** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 11. O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo.
- **12.** O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.
- 13. Caberá ao candidato acompanhar por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, a partir do dia 17 de julho de 2019, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO EFETIVADA, o mesmo deverá, até o dia 19 de julho de 2019, encaminhar um e-mail para concurso@femanet.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.
- 14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição.
- 15. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 16. A inscrição, cujo pagamento não for creditado nos termos do Edital, não será aceita.
- 17. Não haverá devolução da importância paga por desistência do candidato, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo.
- 18. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.
- 19. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 20. A partir de 22 de julho de 2019, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.fema.edu.br a homologação da inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia 23 de julho de 2019, para verificar o ocorrido.
- **21.** A Fundação Educacional do Município de Assis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 22. É de inteira responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 23. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. Caso aprovado, classificado e convocado, no momento oportuno, deverá entregar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função por ocasião da nomeação.
- 24. O candidato que se considerar amparado pela Lei Municipal nº 4.784 de 8 de maio de 2006, deverá apresentar atestado de doação de sangue, com prazo máximo de 30 dias da efetiva doação e pela Lei Municipal



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br





Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

nº 4.160 de 30 de abril de 2002, (isenção de taxas de inscrição para Processo Seletivo Municipal para candidatos desempregados) deverá apresentar cópia da carteira de Trabalho, com anotação do último registro e da respectiva demissão; Declaração de próprio punho, firmadas por 2 (duas) testemunhas, ou atestando que está sem atividade profissional, ainda que informal e sem receber rendimentos, de que não está recebimento benefícios de auxílio desemprego, e de que não tem inscrição municipal relativa a atividade autônoma ou estabelecimento comercial prestadora de serviços, sob a pena da lei.

- 25. O candidato que se considerar amparado pelas leis supracitadas, deverá solicitar o pedido de isenção da taxa de inscrição por meio do endereço eletrônico <a href="www.fema.edu.br">www.fema.edu.br</a>, na Área do Candidato, juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia 11 de julho de 2019, 23h59. No e-mail deverão constar o nome completo, número de inscrição e o número do protocolo do pedido de isenção, gerado no ato da solicitação.
- 26. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado na Área do Candidato, até o dia 13 de julho de 2019. No caso de indeferimento do pedido de isenção, a inscrição se efetivará mediante pagamento do boleto bancário, até o vencimento.
- 27. A correção de eventuais erros de digitação nos dados cadastrais deverá ser solicitada por e-mail: concurso@femanet.com.br.

#### III. DAS CANDIDATAS LACTANTES

- 28. A candidata que tiver necessidade de amamentar crianças de até seis meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim no formulário de inscrição, deverá apresentar no dia da prova a cópia simples da certidão de nascimento da criança e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 29. As crianças poderão ser amamentadas por até trinta minutos a cada período de duas horas.
- 30. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 31. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 32. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

### IV. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

- 33. A Pessoa com Deficiência (PcD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 34. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a PcD, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- **35.** Os candidatos PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por meio da ficha de inscrição.
- **36.** O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- 37. O candidato deverá juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concurso@femanet.com.br, até o dia 11 de julho de 2019, 23h59. No e-mail deverão constar o nome completo, RG e número de inscrição.
- **38.** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.
- **39.** O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 40. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela FEMA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br





Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- **41.** Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.
- **42.** O candidato deficiente visual deverá anotar na ficha de inscrição o tamanho da fonte para a impressão da prova objetiva. Caso o tamanho da fonte não seja especificado, a prova será impressa em fonte com tamanho **18**.

#### V. DAS PROVAS

- 43. O Processo Seletivo constará das seguintes fases:
- a) Primeira fase: prova objetiva.
- b) Segunda fase: prova prática.

#### VI. DA PROVA OBJETIVA

- **44.** A **prova objetiva terá caráter classificatório**, sendo eliminatória apenas para o candidato que obtiver nota zero. Serão convocados para a prova prática os primeiros 50 (cinquenta) candidatos de cada cargo, mais aqueles que obtiverem pontuação igual ao 50° colocado.
- **45.** A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, contendo 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta e distribuídas conforme a tabela geral das provas.
- 46. Tabela geral da prova objetiva.

| EMPREGO                | COMPOSIÇÃO   | QUANTIDADE DE<br>QUESTÕES |
|------------------------|--|---------------------------|
| Farmacêutico           | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos específicos | 10<br>10<br>20            |
| Técnico de Farmácia    | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos específicos | 10<br>10<br>20            |
| Auxiliar de Enfermagem | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos específicos | 10<br>10<br>20            |

- **47.** A prova objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, com pesos iguais para todas as questões. Em caso de anulação de questão, a pontuação da mesma será atribuída a todos os candidatos, mantendo-se o valor máximo de 100 pontos da prova objetiva.**
- 48. O Conteúdo Programático está relacionado no Anexo II do presente Edital.
- 49. A aplicação da Prova Objetiva terá a duração de 3 horas.
- 50. A prova objetiva ocorrerá no dia 28 de julho de 2019, às 9 horas, na FEMA.
- **51.** A confirmação da data da prova e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e pelo site <a href="www.fema.edu.br">www.fema.edu.br</a>.
- 52. Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 53. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 54. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul fabricada em material transparente e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.
- 55. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.
- 56. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br





Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- 57. O candidato poderá ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 58. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.
- **59.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- **60.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
- **61.** É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.
- **62.** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.
- **63.** Os pertences pessoais serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados embaixo das cadeiras deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **64.** Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, os mesmos deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.
- **65.** O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, será excluído do Processo Seletivo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.
- **66.** A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 67. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.
- 68. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- **69.** Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- **70.** O candidato não deverá; amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- **71.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de emprego, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 72. O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assinar o nome em local apropriado.
- 73. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na Ata de Sala.
- **74.** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- . 75. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
- 76. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:
- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Cartão de Respostas (CR) e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;
- c) ao candidato NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova). Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico www.fema.edu.br, após a realização da prova objetiva, bem como o gabarito preliminar oficial;
- ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova);
- e) Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 98



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- 77. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;
- i) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital;
- quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

#### VII. DA PROVA PRÁTICA

- 78. Serão convocados para a prova prática os 50 (cinquenta) primeiros candidatos de cada cargo, mais aqueles que obtiverem pontuação igual ao 50° colocado na prova objetiva.
- 79. A prova prática terá caráter classificatório, sendo eliminatório para o candidato que obtiver nota zero.
- **80.** A **prova prática** fundamenta-se na avaliação da prática profissional da carreira do candidato, desenvolvida em ambiente adequado, abrangendo uma situação do cotidiano profissional, com a utilização de todos os recursos tecnológicos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades, sendo o valor máximo da prova correspondente a **100 (cem)** pontos, distribuídos conforme critérios constantes do **Anexo III** deste edital.
- **81.** As provas práticas serão preparadas, realizadas e aplicadas por profissionais capacitados nas respectivas áreas.
- 82. Poderá haver gravação em áudio e vídeo da execução da prova prática pela Instituição responsável pela aplicação.
- **83.** A avaliação ocorrerá no decorrer das provas e será realizada por bancas avaliadoras constituídas por profissionais habilitados em cada área de conhecimento. As correções serão pautadas na avaliação de desempenho técnico-científico e habilidade para o desenvolvimento de atividades específicas da função de cada cargo.
- 84. Não caberá recurso quanto à pontuação da prova prática.
- **85.** A confirmação da data da prova prática e as informações sobre horários e locais serão divulgadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e pelo site <a href="www.fema.edu.br">www.fema.edu.br</a>, podendo ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- **86.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- **87.** O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul fabricada em material transparente e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Prática.
- 88. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 99



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- 89. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- **90.** O candidato poderá ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.
- 91. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.
- **92.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.
- **93.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas práticas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.
- 94. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.
- 95. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.
- **96.** Os pertences pessoais serão colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados embaixo das cadeiras deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **97.** Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelho celular, contudo, se levarem, os mesmos deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas.
- **98.** O candidato que for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, será excluído do Processo Seletivo e convidado a entregar sua respectiva prova, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.
- **99.** A banca organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- **100.**Por motivo de segurança, após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 101. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início da Prova:
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença;
- i) deixar de assinar a Lista de Presença;
- j) não atender às determinações do presente Edital;
- k) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

#### VIII. DA NOTA FINAL

102.A nota final será considerada pela média aritmética dos pontos auferidos na prova objetiva e prova prática.
103.Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final do Processo Seletivo.

### IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

104. Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 100



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na prova objetiva.

#### X. DOS RECURSOS

105.Os recursos administrativos deverão ser feitos em espaço específico, disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.fema.edu.br, devendo o candidato acompanhar as informações inerentes ao período de impetração que serão divulgadas no endereço eletrônico supracitado.

106.Serão aceitos recursos:

- a) Do gabarito, do conteúdo e da formulação da Prova Objetiva;
- b) Da pontuação.

107.O recurso deverá ser interposto por meio do preenchimento do documento disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.fema.edu.br.

**108.** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

109.O resultado do julgamento do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no mesmo local onde foi interposto, devendo o candidato acompanhar as informações.

#### XI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

- 110.Os gabaritos serão publicados no dia da prova objetiva, após o seu encerramento.
- 111.A impetração de recursos contra o gabarito ou elaboração das questões será 1 dia após a prova objetiva.
- 112.A publicação dos pareceres dos recursos da prova objetiva será em até 3 dias após a impetração dos recursos.
- 113.A pontuação da prova objetiva e o gabarito final serão publicados em até 3 dias após a impetração dos recursos
- 114. Impetração de recursos contra a pontuação será 1 dia após a divulgação da pontuação.
- 115. Publicação dos pareceres dos recursos contra a pontuação será em até 2 dias após a impetração dos recursos
- 116.Divulgação e convocação dos classificados para a segunda fase será em até 2 dias após a publicação dos pareceres dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.
- 117.0 Resultado Final será publicado em até 10 dias úteis após a segunda fase.

### XII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

- **118.**O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo será convocado segundo conveniência e oportunidade da FEMA.
- 119.O candidato que não comparecer, no período aprazado na convocação, para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo.
- 120.Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados no exame admissional serão eliminados do Processo Seletivo
- 121.No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o candidato que não se manifestar será eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente.
- **122.**O candidato deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação.
- 123.O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos seguintes requisitos:
- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988 e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão de quitação eleitoral;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) ter, na data da nomeação, idade mínima de dezoito anos completos;
- e) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 101



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

- aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 1988;
- f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à vaga;
- g) ser aprovado no Processo Seletivo e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função ou função/área de conhecimento de acordo com o estabelecido neste Edital;
- h) apresentar declaração de próprio punho de que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas;
- i) atender ao artigo 37, XVI, da CF, para os empregos acumuláveis perante a CF; e
- j) cumprir as determinações deste Edital.
- **124.**Todos os requisitos especificados deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas.

#### XIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 125.O presente terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.
- **126.**A aprovação no Processo Seletivo dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade deste processo e a necessidade do serviço.

#### XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 127. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo por meio da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através da imprensa escrita local, onde somente serão publicados os extratos dos referidos documentos, sendo que a divulgação na íntegra dos mesmos ocorrerá através da afixação no mural do bloco 05 da Fundação Educacional do Município de Assis e no endereço eletrônico <a href="www.fema.edu.br">www.fema.edu.br</a>, da Fundação Educacional do Município de Assis FEMA. Para todos os efeitos legais a contagem dos prazos se dará a partir da data de publicação nos referidos sites.
- **128.** Serão designados, por portaria, os membros da Comissão Especial competente para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo Seletivo.
- 129. Os candidatos serão convocados mediante disponibilidade de vagas em caráter temporário.
- **130.** Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolados na Secretaria da FEMA (bloco 05) e serão resolvidos pela Comissão Especial.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 28 de junho de 2019.

Arildo José de Almeida Presidente da FEMA

Informações

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1200 Vila Nova Santana – Assis/SP. E-mail: concurso@femanet.com.br

Site: www.fema.edu.br



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição Nº 2795 Página 102



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

#### ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

| distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; ser responsável pela otimização da terapia medicamentos; aiformar-se sobre medicamentos e produtos para a saúde; assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, realizar a programação, seleção e providenciar a aduisção de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes; participar de processos de qualificação e monitorizarão da qualidade de fornecedores de medicamentos, crossos de qualificação e monitorizarão da qualidade de fornecedores de medicamentos, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar, podendo implementar ações de atenção farmacôutica; participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, ais como protocolos dínicos, portocolos de utilização de medicamentos e prescrições; Elaborar manuais técnicos e formulários próprios; participar de Comissões Institucionais; desenvolver e participar de ações assistenciais multicolipariares, dento da visão da integralidade do cuidado, interagindo com as equipes de forma interdiscipitar; Altuar junto à Central de Esterilização, na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais, podendo inclusive ser responsável pelo setor; atuar junto ao setor de zeladoria hospitalar padronizando rotinas, orientando e capacidando pessoal para a utilização segura de saneantes e realização de limpeza e desinfecção de áreas, viaturas e ambuláncias; realizar ações de farmacovigliância, tecnovigliância e hemovigilância na instituição, notificando as suspeitas de reações asvientes e quiexas técnicas, sa autoridades sanitárias competentes; promover ações de deucação para o uso e aneantes; desenvolver ações de genecimento de reacio |              |   |
|--|--------------|---|
| equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques; fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; realizar as atividades sob supervisão direta do farmacêutico; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.  Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na UPA e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a UPA em perfeito estado de conservação e assepsia; conhecer a estrutura de saúde dos cenários onde a UPA é referência; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida em urgências e emergências. Desempenhar tarefas auxiliares de   | Farmacêutico | responsável pela otimização da terapia medicamentosa; informar-se sobre medicamentos e produtos para a saúde; assumir a coordenação técnica nas ações relacionadas à padronização, realizar a programação, seleção e providenciar a aquisição de medicamentos, insumos, matérias-primas, produtos para a saúde e saneantes; participar de processos de qualificação e monitorizarão da qualidade de fornecedores de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes; cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes, insumos e matérias-primas, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial ou hospitalar, podendo implementar ações de atenção farmacêutica; participar das decisões relativas à terapia medicamentosa, tais como protocolos dínicos, protocolos de utilização de medicamentos e prescrições; Elaborar manuais técnicos e formulários próprios; participar de Comissões Institucionais; desenvolver e participar de ações assistenciais multidisciplinares, dentro da visão da integralidade do cuidado, interagindo com as equipes de forma interdisciplinar; Atuar junto à Central de Esterilização, na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais, podendo inclusive ser responsável pelo setor; atuar junto ao setor de zeladoria hospitalar padronizando rotinas, orientando e capacitando pessoal para a utilização segura de saneantes e realização de limpeza e desinfecção de áreas, viaturas e ambulâncias; realizar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância na Instituição, notificando as suspeitas de reações adversas e queixas técnicas, às autoridades sanitárias competentes; promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde e saneantes, kits diagnósticos e equipamentos; prevenir e/ou detectar erros no |
| UPA e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a UPA em perfeito estado de conservação e assepsia; conhecer a estrutura de saúde dos cenários onde a UPA é referência; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida em urgências e emergências. Desempenhar tarefas auxiliares de  |              | equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques; fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; realizar as atividades sob supervisão direta do farmacêutico; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.   |
| ocorrências. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de   |              | UPA e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a UPA em perfeito estado de conservação e assepsia; conhecer a estrutura de saúde dos cenários onde a UPA é referência; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida em urgências e emergências. Desempenhar tarefas auxiliares de enfermagem, quanto aos cuidados com os pacientes. Efetuar registros e relatórios de   |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 103



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

biossegurança. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia; nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e comunicantes com doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura, para subsidio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de higiene e conforto e zelar pela segurança do paciente, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo na alimentação; executar atividades de desinfecção e esterilização. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito os demais membros da equipe multiprofissional; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; ser fiel aos interesses serviço público, registrar informações; Executar atividades de organização de sua área de atuação e desempenhar demais atribuições inerentes à sua área de atuação; assessorar o Chefe Imediato no que lhe for solicitado; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou critério de seu local de trabalho. Executar os serviços de recebimento de materiais, conferindo as notas fiscais comas ordens de compra, verificando se as mercadorias estão conformes; efetuar levantamento do material, evidenciar para coordenação todo material em falta; organizar e manter em ordem no setor; realizar a entrega do material para os setores (conforme solicitação) e efetuar controle de baixa no sistema conforme demanda; executar, quando solicitado, outras correlatas ao cargo; atender no balcão as requisições de materiais (entrega de materiais); controlar a entrada e saída de produtos e equipamentos, anotando em livro apropriado a retirada e dar baixa na devolução dos mesmos; realizar os procedimentos para saída de mercadorias para devolução, conserto, troca e outras saídas, contatando fornecedor, emitindo a movimentação de mercadorias, coletando as devidas assinaturas, solicitando a emissão da nota fiscal e despachando a mesma; acompanhar o retorno das mercadorias encaminhadas para o conserto ou troca; organizar e arquivar as vias das notas fiscais de saída, emitidas pelo almoxarifado; apoiar na manutenção dos controles de estoque, mantendo-os atualizados; definir locações (físico e sistema) para materiais ou realizar manutenções nas locações existentes; verificar a posição física dos itens críticos de estoque; auxiliar, quando necessário, no armazenamento dos materiais e equipamentos; apoiar eventualmente na emissão de solicitações de compra dos materiais controlados por estoque mínimo e aplicação direta; colaborar na realização dos inventários mensais e anuais; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou servico.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 104



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

#### ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **CARGO DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Textualidade e estilo: norma culta e variantes; coesão e coerência; denotação e conotação; figuras de linguagem; vícios de linguagem; polissemia, sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

#### MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação de 1° e 2° graus. Sistema de equações do 1° grau. Relação entre grandezas: tabela e gráficos. Sistema de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **FARMACÊUTICO**

Seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento (estoque mínimo e estoque máximo), distribuição, dispensação e atenção farmacêutica; Promoção do uso racional de medicamentos; Informação sobre medicamentos; Informática aplicada à farmácia; Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Farmacologia geral; Princípios gerais de farmacocinética e farmacodinâmica das drogas mais utilizadas em urgência e emergência; Classificação dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Formulação; Controle de qualidade; Dispensação e acondicionamento das formulações; legislação e ética profissional. Indicações para o uso de equipamentos de proteção individual - EPIs; Reconhecer o uso de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências; Portaria nº 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a rede de atenção às urgências no Sistema Único de Saúde.

#### CARGO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema. Números inteiros: operações; propriedades; múltiplos e divisores. Números racionais: operações e propriedades. Números e grandezas diretamente e inversamente proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Sistema de medidas legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Operações farmacotécnicas, procedimentos sobre conferência de fórmulas, noções sobre manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas. Controle de estoques, procedimentos de testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentação de atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 105



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Lei 8.080/1990. Lei 8.142/1990. Lei do exercício profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências. Política Nacional de Humanização. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Anatomia e fisiologia humana. Fundamentos de Enfermagem e Técnicas Fundamentais de Enfermagem: Biossegurança; Prevenção e Controle de Infecção; Sinais Vitais, Preparo e Administração de Medicamentos; Terapia Intravenosa; Higiene; Oxigenação; Manejo da Dor; Nutrição; Eliminação Urinária; Eliminação Intestinal; Mobilidade e Imobilidade; Integridade da pele e cuidados com as feridas; Coleta de amostras para exames; Primeiros Socorros; Urgências e Emergências em Enfermagem.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 106



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

#### ANEXO III – CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

#### **FARMACÊUTICO**

A prova prática para o cargo de FARMACÊUTICO terá duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato.

As provas serão realizadas em ambiente com condições de reproduzir a prática de atendimento nas áreas de atuação.

O candidato deverá realizar o procedimento adequado ao cenário e cena apresentada de forma simulada em sala de aula de acordo as instruções de um estudo de caso que dará informações para o mesmo ser avaliado conforme os critérios descritos abaixo

A prova será avaliada por banca examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética e pessoal (NR-32) (20 pontos).
- b) Classificar, dispensar e acondicionar medicamentos; Conhecer sobre informática aplicada à farmácia; Interpretar prescrições médicas; Conferir cálculos químicos; Intervir por meio de ações de farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância na detecção de reações adversas a medicamentos (60 pontos).
- c) Domínio das técnicas (20 pontos).

Não haverá segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

### **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

A prova prática para o cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA terá duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato.

As provas serão realizadas em ambiente com condições de reproduzir a prática de atendimento nas áreas de atuação.

O candidato deverá realizar o procedimento adequado ao cenário e cena apresentada de forma simulada em sala de aula de acordo as instruções de um estudo de caso que dará informações para o mesmo ser avaliado conforme os critérios descritos abaixo.

A prova será avaliada por banca examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética e pessoal (NR-32) (20 pontos).
- **b)** Conferir forma e fórmulas farmacêuticas por meio de cálculos químicos; Controlar estoques; Preparo de formulações farmacotécnicas; Identificação de material de laboratório (60 pontos).
- c) Domínio das técnicas (20 pontos).

Não haverá segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do

Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

A prova prática para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM terá duração de até 15 (quinze) minutos para cada candidato e será composta de duas partes.

Na primeira, o candidato, deverá realizar uma abordagem ao suposto paciente que será atendido na unidade de saúde, em suas respectivas áreas de conhecimento.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 107



Fundação Educacional do Município de Assis Instituto Municípal de Ensino Superior de Assis Campus "José Santilli Sobrinho"

A situação do paciente será apresentada no momento da prova pelo próprio paciente, que no caso, estará apenas atuando, simulando uma situação que demanda atendimento do serviço de saúde.

As provas serão realizadas em ambiente com condições de reproduzir a prática de atendimento nas áreas de atuação.

Na segunda parte, o candidato, deverá realizar o procedimento adequado ao cenário e cena apresentada pelo paciente/ator. A prova prática para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem será avaliada por banca examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Postura ética e pessoal (NR-32) (20 pontos).
- b) Abordagem ao usuário/paciente (40 pontos).
- c) Domínio das técnicas (40 pontos).

Não haverá segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 108

### **Outros Atos**

#### **Diversos**

#### ACUMULAÇÃO DE CARGO

Ato Decisório nº.69 /2019 — Sidineia Maria doa Santos,RG.43.266.544-4, Professor de Educação Básica I- 25h, Titular de cargo na EMEI "Prof" Eunice Lima Silveira" junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25h, em jornada Suplementar na EMEI "Prof" Eunice Lima Silveira", junto à Prefeitura Municipal de Assis . Acúmulo Legal.

#### Ato Decisório nº.70 /2019 -

Marielle Caroline Bareueco, RG. 63.073.207-3, Professor de Educação Básica I -25h, titular de cargo, na EMEIF "Prof" Eunice Lima Silveira" junto à prefeitura de Assis, e Professor de Educação Básica I- 25h temporário na EMEIF "Prof" Coraly Júlia Gonçalves Carneiro", junto à Prefeitura de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.71 / 2019 — Lucimeire Aparecida Doná Zonfrilli, RG 18.912.109- 9, Professor de Educação Básica I-25h, titular de cargo na EMEIF "Prof³ Guiomar Namo de Mello", junto á Prefeitura de Assis, e Professor de Educação Básica I – 25h titular de cargo na EMEIF "Prof³ Guiomar Namo de Mello", junto à Prefeitura de Assis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.72 /2019 — Fernanda Alexandre, RG. 42.023.917-0 , Professor de Educação Básica I 30 h, Contratado, na EMEF Pof° Cléia Caçapava Silva, junto à Prefeitura de Paraguaçú Paulista e, de Educação Básica I 30h na EMEIF "Prof João de Castro, junto à prefeitura à Prefeitura de Assis. Acúmulo ilegal

Ato Decisório nº.73 /2019- Raquel de OliveiraFernandesFerraz,RG.44.263.386- 5, Professor de Educação Básica I, 30h,titular de cargo na Escola Municipal "Olga Breve Alves", junto à Prefeitura de Cândido Mota e,Professor de Educação Básica I 25 horas, na EMEI "Adelina Petrini Bolfarini, junto à Prefeitura de Assis. **Acúmulo Legal**.

Ato Decisório nº.74/2019 – Nádia Bonan Negri, RG.32.644.722-2, Professor de Educação Básica I,25h titular de cargo na EMEI "Profa Angélica AmorimPereira" junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em Jornada Suplementar na EMEIF "Prof. Firmino Leandro, junto à Prefeitura Municipal de Assis . **Acúmulo Legal.** 

Ato Decisório nº.75 /2019 — Silvia Cristina Vieira, RG. 28.908.812-4, Professor de Educação Básica I-25h, Titular de cargo na EMEI "Prof. Rubem Alves", junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I em Jornada Suplementar 30 h na EMEIF "Firmino Leandro, junto à Prefeitura Municipal de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.76 /2019 — Luciana Cristina Diar Leme, RG: 29.25136-4, Professor de Educação Básica I, títular de cargo- 30 horas: 7h / 12h, na EMEIF" Prof. Firmino Leandro", junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I 30h, 12h30/ 17h30 em Jornada Suplementar na EMEIF "Prof. Firmino Leandro", junto à Prefeitura Municipal de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.77 /2019 — Mayani Tássia Timofo Ferreira, RG 48.330.557-1, Professor de Educação Básica I-25 h, titular de cargo na EMEIF"Prof° Alides Celeste R. Carpentieri" junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I-30h em Jornada Suplementar na EMEIF"Prof. Milton Rocha" à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.78 /2019 — Débora Becheli Contin, RG-25.497723-6, Professor de Educação Básica I-30h, titular de cargo na EMEIF"Prof. Lucas Thomaz Menk", junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I-30h, em Jornada Suplementar na EMEIF"Prof. Lucas Thomaz Menk", junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.79 /2019 — Thais Rodrigues Martins RG.40.182.616-8, Professor de Educação Básica I- 30h titular de cargo na EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I- 30h titular de cargo na EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri , junto à Prefeitura dede Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.80 /2019 —Patrícia Rodrigues Ruiz, RG24.304.581-5, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEIF "Maria Amélia de Castro Burali junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEIF "Alides Celeste R. Carpentieri", junto à Prefeitura dede Assis . Acúmulo Legal.

1

ACUMULAÇÃO DE CARGO



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



### ACUMULAÇÃO DE CARGO

Ato Decisório nº.81 /2019 — Sueliy Consolin de Castro Pereira, RG.13.787.311-6, Professor de Educação Básica I- 30h, titular de cargo na EMEIF"Profª Alides Celeste R. Carpentieri", junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I — 30h, em Jornada Suplementar na EMEIF"Profª Alides Celeste R. Carpentieri", junto à Prefeitura de, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.82 /2019 — Marta Mayer, R G. 20.632.778-X,Professor de Educação Básica I- 30h, titular de cargo na EMEIF Lucas Thomaz Menk." junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I,em Jornada Suplementar na EMEIF Lucas Thomaz Menk." junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo

Ato Decisório nº.83 /2019 — Sandra Maria de O. Penachini RG. 9.413.978-7,Professor de Educação Básica I- 30h, titular de cargo na EMEIF Lucas Thomaz Menk." junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I,em Jornada Suplementar na EMEIF Lucas Thomaz Menk." junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis .

Ato Decisório nº.84 /2019 — Claudia Fernanda Miliorini de Matos, RG. 20.632.641-5,Professor de Educação Básica I-30h, titular de cargo na EMEIF Lucas Thomaz Menk." junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I, em Jornada Suplementar na EMEIF Lucas Thomaz Menk." junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis e, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.85 /2019— Cibele Escobar de Oliveira, RG- 29.781.878-8, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEIF Alides Celeste R. Carpentieri", junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, em Jornada Suplementar na EMEIF "Alides Celeste R. Carpentieri", junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.86 /2019— Ana Maria da Silva, RG- 27.155.391-1, Professor de Educação Básica I -25 h, titular de cargo na EMEI O Pequeno Polegar, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, em Jornada Suplementar na EMEIF "Lucas Thomaz Menk.", junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.87 /2019— Adriana de Oliveira, RG- 47.940.029-5, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Henrique Zollner Netto, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, em Jornada Suplementar na EMEI Prof. Paulo Matiolli.", junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.88 /2019— Patricia de Oliveira Souza, RG- 45.444.186-1, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Eunice Lima Silveira, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, temporário na EMEI Prof. Paulo Matiolli., junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.89 /2019— Claudia Cilene de Moraes, RG- 17.918.147-6, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h, titular de cargo na EMEI Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.90 /2019— Maria José Pontes Lima, RG: 26.467.720-1, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, titular de cargo na EMEI Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.91 /2019— Adriana Jesuino Francisco, RG: 33.286.991-X, PEB II-30h, titular de cargo na EMEIF Alides Celeste Carpentieri, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica II -30 h, Jornada Suplementar na EMEI Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.92 /2019— Rafaela de Oliveira Durigan, RG: 48.403.921-0, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIAdelina Petrine Bolfarini, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -25 h, titular de cargo na EMEI O Pequeno Polegar em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.93 /2019— Marta de Souza Alves Carlos,RG:60.020.269-0, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em





Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019 Ano XVIII - Edição № 2795 Página 110

### ACUMULAÇÃO DE CARGO

Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . **Acúmulo Legal.** 

Ato Decisório nº.94 /2019 — Marcia Aparecida Duarte Silva ,RG: 19.336.315, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.95 /2019— Rafaela Paes Almeida, RG:43.177.569-2, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria Amélia de Castro Burali, junto à Prefeitur de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

AtoDecisório n°.97/2019— Gisele Carolina Miotto Spada Santos,RG: 29.709.895-0, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.98 /2019— Dairde Donizetti Gonçalves, RG- 12.871.902-3, PEB I-30h, titular de cargo na EMEIF Maria José da Silva Valverde, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.99 /2019—Patricia Agio Pugliezi, RG19.336.328-8, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Coraly Júlia G. Carneiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.100 /2019— Osvaldo de Oliveira Júnior, RG-44.602.857-5, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Coraly Júlia G. Carneiro, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h na EMEIF Maria José da Silva Valverde em Jornada Suplementar, junto à Prefeitura de Assis . Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.101 /2019 - Regina Célia Payão Augusto, RG- 22.474.202-4, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis, Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.102 /2019 — Silvia Leticia Batista Leme Martins,RG- 48.422.085-8, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis, Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº.103 /2019 — Gisely Lopes La Selva de Souza, RG- 18.343.426-2, PEB I-25h, titular de cargo na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis e, Professor de Educação Básica I -30 h em Jornada Suplementar na EMEIF Manoel Simões, junto à Prefeitura de Assis, Acúmulo Legal.

Assis, 13 de junho de 2019.

Dulce de Andrade Araujo Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 111

### Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 244, DE 11/06/2019.

Dispoe sobre o Relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças referente ao 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis:

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 11/06/19;

### DELIBERA:

Aprovar o relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças referente ao 1º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Assis.

Assis, 11 de/junho de 2019.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil established

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição № 2795

Página 112

## CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL DE 2019 E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

A comissão recebeu para análise os seguintes DOCUMENTOS: 1. Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde Receitas Vinculadas-Transferências correntes -undo Municipal de Saúde – Janeiro à Abril de 2019; 4. Balancete Sintético da Despesa, fonte tesouro – Janeiro à Abril de 2019; 5. Balancete de Receita do Fundo Municipal de Saúde – Janeiro à Abril de 2019; 6. Balancete da Receita Consolidada Prefeitura Municipal de Assis – Janeiro à Abril; 7. Planilha Demonstrativa da Contrapartida Municipal Balancete de Despesa – Janeiro à Abril de 2019; 10. Planilha 2-Demonstrativo da Execução Orçamentária – Janeiro à Abril de 2019; 11. Planilha das Despesas com folha de Pessoal – Saúde - Exercício 2019; 12. Relação de Valores – Janeiro à Abril de 2019; 13. Relação e cópias de Decretos, Leis e Projeto de Leis – Janeiro à Abril de 2019; 14. Janeiro à Abril 2019; 2. Planilha detalhamentos das ações. Emitida pelo FNS, sobre liberações financeiras – Janeiro à Abril 2019, 3. Demonstrativo do Município com com o Fundo Municipal de Saúde por Blocos e Total Geral – Janeiro à Abril de 2019; 8. Planilha 1- Demonstrativa da Execução Orçamentária do Exercício de 2019; Restos a pagar – Relação de Fornecedores inscrito em restos a Pagar até 31 de Dezembro de 2018 - Janeiro à Março de 2019.

Após análise da documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, esta comissão chegou à seguinte conclusão:

### . EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ABRIL DE 2019

prevista pela LOA – Lei Orçamento Anual, para 2019 foi de R\$ 76.205.337,06, mas em razão da aprovação de Leis eDecretos que alteraram o valor inicial, em Abril de 2019, a dotação orçamentária,está em R\$ 77.554.016,46, conforme Planilha "Demonstrativo da Execução Orçamentária de Apri A Dotação Orçamentária Inicial, de 2019", que segue abaixo

## 1.1 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA 2019

|  |   |              |            |  |                 | REALIZADO           | 0     | À REALIZAR   | <u>~</u> |
|--|---|--------------|------------|--|-----------------|---------------------|-------|--|----------|
| SOOOB  | DOTAÇÃO INICIAL                                     | SUPL.        | REDUÇÃO    | DOTAÇÃO<br>ATUAL                                   | % SOBRE<br>DOT. | JANEIRO À ABRIL     | %     | SALDO  | %        |
| ATENÇÃO BÁSICA   | 17.166.400,00                                       | 328.258,66   | 23.933,02  | 328.258,66 23.933,02 17.470.725,64                 | 22,53           | 5.547.821,26        | 31,75 | 5.547.821,26 <b>31,75</b> 11.922.903,88 <b>68,25</b> | 68,25    |
| BLOCOS - 304 - VISA = 305 - VE - VIG. EM SAUDE   | 2.959.500,00  | 61.754,40    |            | 0,00 3.021.254,40                                  | 3,90            | 967.855,32          | 32,03 | 967.855,32 <b>32,03</b> 2.053.399,08 <b>67,97</b>    | 67,97    |
| BLOCO – 302 - MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE  | 41.832.937,06                                       | 1.079.406,83 | 70.473,96  | 41.832.937,06 1.079.406,83 70.473,96 42.841.869,93 | 55,24           | 14.963.745,86       | 34,93 | 14.963.745,86 34,93 27.878.124,07 65,07              | 65,07    |
| BLOCO – 122 - GESTÃO SUS = ADM. GERAL  | 9.783.200,00  | 19.800,00    | 46.133,51  | 19.800,00 46.133,51 9.756.866,49                   | 12,58           | 3.476.582,49        | 35,63 | 3.476.582,49 35,63 6.280.284,00 64,37                | 64,37    |
| BLOCO – 303 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA   | 4.463.300,00  | 00'0         |            | 0,00 4.463.300,00                                  | 5,76            | 1.147.531,08        | 25,71 | 1.147.531,08 <b>25,71</b> 3.315.768,92 <b>74,29</b>  | 74,29    |
| TOTAL  | 76.205.337,06 1.489.219,89 140.540,49 77.554.016,46 | 1.489.219,89 | 140.540,49 | 77.554.016,46                                      | 100             | 26.103.536,01 33,66 | 33,66 | 51.450.479,95  | 66,34    |
| The state of the s |   |              |            |  |                 |                     |       |  |          |



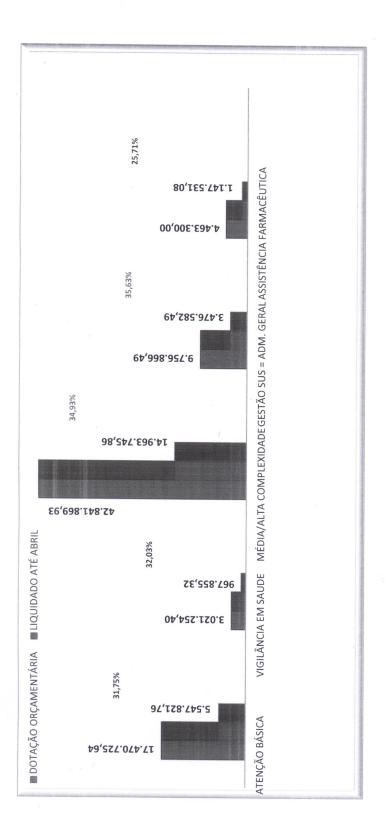
Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição № 2795

Página 113



Reiteramos novamente, como já foi feito nos três primeiros meses, que o percentual de gasto nos Blocos Média e Alta Complexidade e Gestão do SUS, estão acima do índice recomendado, que na soma dos quatro meses não poderia ter ultrapassado 33,32%. Os Blocos Atenção Básica e Vigilância Sanitária estão no limite do percentual recomendável com uma margem muito pequena. Apenas o Bloco da Assistência Farmacêutica está com o percentual de gasto bem abaixo do limite recomendáve significando que as aquisições de medicamentos encontram-se prejudicadas.

DESPESAS COM-FOLHA DE PESSOAL – EXERCÍCIO 2019



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil

Brasil

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 114

# PLANILHA GASTO MENSAL COM PESSOAL E ENCARGOS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS

|                        |          |       | ротаçãо           | E GASTO C | OM PESSO | AL ATÉ O M | DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL |          |          |            |            | %       | %     | ротаçãо      | % DE    |
|------------------------|----------|-------|-------------------|-----------|----------|------------|--|----------|----------|------------|------------|---------|-------|--------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO        | 31.90.11 |       | 31.90.04 31.90.13 | 31.90.16  | 31,91.13 | 33.90.36   | 33.90.93                                       | 33.90.39 | 33.90.48 | 31.90.05   | Total      | ALT. G  | GASTO | ANUAL BLOCO  | Impacto |
| 2                      |          |       |                   |           |          | Blo        | Bloco Gestão                                   |          |          |            |            |         |       |              |         |
| Dotação Inicial        | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'0       | 400.100,00                                     | 00'0     | 00'00    | 500.000,00 | 900,100,00 | 100,001 |       |              |         |
| Dotação Atual          | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'0       | 400.100,00                                     | 00'0     | 00'00    | 500.000,00 | 900,100,00 |         |       |              |         |
| Utilizado em Janeiro   | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'00      | 8.817,32                                       | 00'0     | 00'00    | 55.551,80  | 64.369,12  |         |       |              |         |
| Utilizado em Fevereiro | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'0       | 131.238,27                                     | 00'0     | 00'00    | 57.124,50  | 188.362,77 |         |       | 20 100       | 1       |
| Utilizado em Março     | 00'0     | 00'00 | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'00      | 82.495,72                                      | 00'0     | 00'0     | 51.457,02  | 133.952,74 | 100,001 | 07,00 | 00,620.686.2 | 95,05   |
| Utilizado em Abril     | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'0       | 111.618,23                                     | 00'0     | 00'0     | 48.635,75  | 160.253,98 |         |       |              |         |
| Total Utilizado        | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'0       | 334.169,54                                     | 00'0     | 00'0     | 212.769,07 | 546.938,61 |         |       |              |         |
| Saldo                  | 00'0     | 00'0  | 00'0              | 00'0      | 00'0     | 00'0       | 65.930,46                                      | 00'0     | 00'0     | 287.230,93 | 353.161,39 |         |       |              |         |

corresponde à: R\$ 580.000,00 para atender as despesas com combustíveis e já utilizou 34,24%,lembrando que o ano Este Bloco está com orçamento totalmente comprometido, o gasto com indenizações e restituições rubrica 33.90.93, já utilizou 83,42%, restando apenas 16,48%. a rubrica 31.90.05, já utilizou 60,76%, restando telefone, já utilizou 40,06%. R\$ 300.100,00 para alugueis/diversos, já utilizou 31,12%, lembrando que os contratos provavelmente estão empenhados até o vencimento. Isso significa que talvez não coincida com o final do exercício utilizou R\$ 817.000,00, portanto, o orgamento deste ano está com um corte de 29,01%. R\$ 500.000,00 para atender as despesas com água, luz e 39,24%, passado

|                        |           |          | ОТАСЙО   | E GASTO CO | OM PESSOA  | NL ATÉ O M | DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL |  |            |          |           | %      | %     | ротаçãо     | % DE    |
|------------------------|-----------|----------|----------|------------|------------|------------|--|--|------------|----------|-----------|--------|-------|-------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO        | 31.90.11  | 31.90.04 | 31.90.13 | 31.90.16   | 31,91.13   | 33.90.36   | 33.90.93                                       | 33.90.39   | 33.90.48   | 31.90.05 | Total     | ALT.   | GASTO | ANUAL BLOCO | Impacto |
|                        |           |          |          | Bloc       | o Gestão - | Gerencian  | nento de Ma                                    | Bloco Gestão - Gerenciamento de Material Médico Hospitalar | co Hospita | lar      |           |        |       |             |         |
| Dotação Inicial        | 61.400,00 | 00'0     | 100      | 1.000,00   | 8.500,000  | 00'0       | 00'0   | 00'0   | 00'0       | 00'0     | 71.000,00 | 100,00 |       |             |         |
| Dotação Atual          | 61.400,00 | 00'0     | 100      | 1.000,00   | 8.500,00   | 00'0       | 00'0   | 00'0   | 00'0       | 00'0     | 71.000,00 |        |       |             |         |
| Utilizado em Janeiro   | 4.305,35  | 00'0     | 00'0     | 00'0       | 638,85     | 00'0       | 00'0   | 00'0   | 00'0       | 00'0     | 4.944,20  |        |       |             |         |
| Utilizado em Fevereiro | 4.463,83  | 00'0     | 00,00    | 00'0       | 663,52     | 00'0       | 00'0   | 00'0   | 00'0       | 00'0     | 5.127,35  |        |       |             |         |
| Utilizado em Março     | 4.463,83  | 00'0     | 00'0     | 00'0       | 663,52     | 00'0       | 00'00  | 00'0   | 00,00      | 00'00    | 5.127,35  | 100,00 | 28,63 | 72.000,00   | 98,61   |
| Utilizado em Abril     | 4.463,83  | 00'0     | 00'0     | 00'0       | 663,52     | 00'0       | 00'0   | 00'0   | 00'0       | 00'0     | 5.127,35  |        |       |             |         |
| Total Utilizado        | 17.696,84 | 00'0     | 00'0     | 00'0       | 2.629,41   | 00'0       | 00'0   | 00'0   | 00'0       | 00'0     | 20.326,25 |        |       |             |         |
| apiles                 | 43.703,16 | 00'0     | 100,00   | 1.000,00   | 5.870,59   | 00,00      | 00'0   | 00'0   | 00,00      | 0        | 50.673,75 |        |       |             |         |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br

Assis, 2 de julho de 2019

%

DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 115

|  |                 |            | •                 |                                  | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR |                     |                                       |                | ACCORDANG ACCORDANG SANGE SANG |               |                     |           |            |  |           |
|--|-----------------|------------|-------------------|----------------------------------|--|---------------------|---------------------------------------|----------------|--|---------------|---------------------|-----------|------------|--|-----------|
| ротаçãо е даѕто  | 31.90.11        | 31.90.04   | 31.90.04 31.90.13 | 31.90.16                         | 33,90.36   | 33.90.36            | 33.90.93                              | 33.90.39       | 33.90.48   | 31.90.05      | Total               | ALT.      | GASTO      | ANUAL BLOCO  | Impacto   |
|  |                 |            |                   |                                  | Blo  | co Gestão -         | Bloco Gestão - Suporte Administrativo | ninistrativo   |  |               |                     |           |            |  |           |
| Dotação Inicial  | 3.535.600,00    |            | 0,00 84.800,00    | 465.600,00                       | 412.500,00 440.000,00  | 440.000,00          | 00'0                                  | 1.942.700,00   | 00'0   | 00'0          | 6.881.200,00 100,00 | 100,00    |            |  |           |
| Dotação Atual  | 3.532.341,49    | 00'0       | 0,00 84.800,00    | 465.600,00                       | 412.500,00   | 440.000,00          | 00'0                                  | 1.942.700,00   | 00'0   | 00'0          | 6.877.941,49        |           |            |  |           |
| Utilizado em Janeiro   | 280.386,19      | 00'0       | 4.482,67          | 32.271,82                        |  | 29.926,33 21.789,67 | 00'0                                  | 159.382,42     | 00'0   | 00'0          | 528.239,10          |           |            |  |           |
| Utilizado em Fevereiro   | 287.966,97      | 00'0       | 4.991,54          | 27.924,17                        | 32.961,88  | 32.961,88 42.542,85 | 00'0                                  | 156.217,58     | 00'0   | 00'0          | 552.604,99          |           |            |  |           |
| Utilizado em Março   | 301.708,72      | 00'0       | 7.214,37          | 29.210,69                        | 32.270,09  | 67.942,21           | 00'0                                  | 155.497,42     | 00'0   | 00'0          | 593.843,50 100,00   | 100,001   | 32,52      | 7.149.241,49   | 96,21     |
| Utilizado em Abril   | 289.498,78      | 00'0       | 6.872,41          | 28.936,80                        | 32.399,57  | 48.698,93           | 00'0                                  | 155.798,43     | 00'0   | 00'0          | 562.204,92          |           |            |  |           |
| Total Utilizado  | 1.159.560,66    | 00'0       | 0,00 23.560,99    | 118.343,48 127.557,87 180.973,66 | 127.557,87   | 180.973,66          | 00'0                                  | 626.895,85     | 00'0   | 00'0          | 2.236.892,51        |           |            |  |           |
| Saldo  | 2.372.780,83    | 00'0       | 0,00 61.239,01    | 347.256,52                       | 256,52 284.942,13 259.026,34   | 259.026,34          | 00'0                                  | 1.315.804,15   | 00'0   | 00'0          | 4.641.048,98        |           |            |  |           |
| Também neste programa o orçamento visa basicamente atender as despesas com gasto de pessoal, embora o percentual de gasto esteja dentro dos limites de segurança, vale a pena ressaltar que na rubrica     | a o orçamento v | isa basica | mente aten        | der as despe                     | sas com gast   | o de pessoa         | I, embora o pe                        | rcentual de ga | sto esteja   | dentro dos    | imites de segui     | rança, va | ale a pena | ressaltar que na   | a rubrica |
| Bolsistas e estagiários, está em 41,13%, bem acima do percentual de  | tá em 41,13%, Ł | em acima   | a do percen       | tual de segura                   | ança que é 3   | 3,32%. A do         | tação restante                        | deste bloco c  | lue soma R\$   | 331.300,00    | , corresponden      | do à 3,7  | 9%, dividi | segurança que é 33,32%. A dotação restante deste bloco que soma R\$ 231.300,00, correspondendo à 3,79%, dividido da seguinte forma R\$ | orma R\$  |
| 145.000,00 para atender as despesas com material de consumo e já utilizou 27,39% e R\$ 125.100,00 para atender as despesas com serviços de terceiros e foram utilizados 23,59%. O percentual de custeio na | as despesas co. | m materia  | al de consur      | no e já utilizc                  | on <b>27,39</b> % e  | R\$ 125.100,        | 00 para atend                         | er as despesas | com serviç   | os de terceir | os e foram utili    | izados 23 | 3,59%. 0   | percentual de cu   | isteio na |
|  |                 |            |                   |                                  |  |                     |                                       |                |  |               |                     |           |            |  |           |

de Serviços de Saúde é muito baixo, causando preocupação sobre as condições-de realizar com qualidade e modernidade a prestação dos serviços, melhorar as adequações do ambiente das

|                        |            |          | DOTAÇÃO E | E GASTO CC | GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL | . ATÉ O MÊS              | DE ABRIL |          |          |          |            | %       | %     | ротаçãо      | % DE    |
|------------------------|------------|----------|-----------|------------|--------------------------------------|--------------------------|----------|----------|----------|----------|------------|---------|-------|--------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO        | 31.90.11   | 31.90.04 | 31.90.13  | 31.90.16   | 31,91.13                             | 33.90.36                 | 33.90.93 | 33.90.39 | 33.90.48 | 31.90.05 | Total      | ALT.    | GASTO | ANUAL BLOCO  | Impacto |
|                        |            |          |           |            |                                      | Assistência Farmacêutica | Farmacêu | tica     |          |          |            |         |       |              |         |
| Dotação Inicial        | 514.100,00 | 00'0     | 00'0      | 7.600,00   | 79.600,00                            | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 601.300,00 | 100,001 |       |              |         |
| Dotação Atual          | 514.100,00 | 00'0     | 00'0      | 7.600,00   | 79.600,00                            | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 601.300,00 |         |       |              |         |
| Utilizado em Janeiro   | 38.823,43  | 00'0     | 00'0      | 363,61     | 5.065,07                             | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 44.252,11  |         |       |              |         |
| Utilizado em Fevereiro | 43.945,37  | 00'0     | 00'0      | 56,765     | 5.592,31                             | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 50.135,63  |         |       |              |         |
| Utilizado em Março     | 36.233,91  | 00'0     | 00'0      | 377,65     | 5.434,84                             | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 42.046,40  | 100.00  | 29,39 | 4.463.300,00 | 13,47   |
| Utilizado em Abril     | 34.203,08  | 00'0     | 00'0      | 629,42     | 5.441,34                             | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 40.273,84  |         |       |              |         |
| Total Utilizado        | 153.205,79 | 00'0     | 00'0      | 1.968,63   | 21.533,56                            | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 176.707,98 |         |       |              |         |
| Saldo                  | 360.894,21 | 00'0     | 00'0      | 5.631,37   | 58.066,44                            | 00'0                     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 00'0     | 424.592,02 | 12/24   |       |              |         |

percentual de gasto, que está acima do limite recomendado; O valor de R\$ 2.160.000,00, correspondendo à 79,07% da dotação do exercício de 2018, está previsto para atender as despesas com a aquisição de Neste Bloco, o percentual de impacto para gasto com pessoal é de apenas 13,47%, sobre o orçamento do mesmo. É o menor percentual de todos os Blocos, entretanto já utilizou 29,39% neste exercício, talvez esteja aumentando a procura pela judicialização. O valor de R\$ 100.000,00 que corresponde à 65,67% do orçamento de 2018, visa atender as despesas com aquisição de insumos do Programa de Cóntrole medicamentos da Atenção Básica, sendo que neste exercício utilizou 17,74% do orçamento. Uma execução muito baixa, isto talvez justifique a grande reclamação por falta de medicamentos, em conse<mark>qu</mark>ência No entanto a dotação restante deste bloco que soma R\$ 3.862.000,00 visa atender a demanda anual com aquisição de medicamentos e insum<u>o</u>s em 2018, demonstrando que se encontra dentro da margem de segurança. de Diabetes, e neste



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 116

|  |                         | 7                 | DOLAÇÃO E GAST                          | E GASTO CO   | O COM PESSOAL ATE O MES DE ABRIL | ATEO MES | DE ABRIL       |          |            |          |                      | %      | %     | DOTAÇÃO       | % DE    |
|--|-------------------------|-------------------|---|--|----------------------------------|----------|----------------|----------|------------|----------|----------------------|--------|-------|---------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO  | 31.90.11                | 31.90.11 31.90.04 | 31.90.13                                | 31.90.16   | 31,91.13                         | 33.90.36 | 33.90.93       | 33.90.39 | 33.90.48   | 31.90.05 | Total                | ALT.   | GASTO | ANUAL BLOCO   | Impacto |
|  |                         |                   |   |  |                                  | Atenç    | Atenção Básica |          |            |          |                      |        |       |               |         |
| otação Inicial   | 13.353.000,00 54.000,00 | 54.000,00         | 1.500,00                                | 138.000,00   | 1.903.000,00                     | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 120.000,00 | 00'0     | 15.569.500.00 100.00 | 100.00 |       |               |         |
| otação Atual   | 13.337.436,37 54.000,00 | 54.000,00         | 1.500,00                                | 156.258,66   | 1.894.630,61                     | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 120.000,00 | 00'0     |                      |        |       |               |         |
| tilizado em Janeiro  | 1.062.667,95            | 2.119,30          | 00'00                                   | 10.269,64  | 135.228,85                       | 00,00    | 00'0           | 00'0     | 00'0       | 00'0     | 1.210.285.74         |        |       |               |         |
| tilizado em Fevereiro  | 1.062.441,19            | 2.201,12          | 00'00                                   | 10.398,63  | 141.987,07                       | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 8.700,00   | 0.00     | 1.225.738.01         |        |       |               |         |
| tilizado em Março  | 1.056.689,13            | 2.201,12          | 00'00                                   | 8.785,44   | 141.403,27                       | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 8.700,00   | 00'0     | 1.217.778.96         |        | 31.33 | 17.470.725.64 | 89.09   |
| tilizado em Abril  | 1.057.359,12            | 3.651,04          | 00'0                                    | 8.667,85   | 143.243,43                       | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 8.700,00   | 00'0     | 1.221.621.44         | 66'66  |       |               |         |
| otal Utilizado   | 4.239.157,39 10.172,58  | 10.172,58         | 00'0                                    | 38.121,56  | 561.872,62                       | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 26.100,00  | 00'0     | 4.875.424,15         |        |       |               |         |
| oph  | 9.098.278,98 43.827,42  | 43.827,42         | 1.500,00                                | 118.137,10 1.332.757,99  | 1.332.757,99                     | 00'0     | 00'0           | 00'0     | 93.900,00  | 00'0     | 0,00 10.688.401,49   |        |       |               |         |
| Bloom de Atancão Dácico tom como obiotivo a managação à saída incentral estada el 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1- | to como mot ca          | intoin a printing | 000000000000000000000000000000000000000 | in the state of th |                                  |          |                |          |            |          |                      |        |       |               |         |

custeio dos seis programas (Apoio às Ações do Germinar - Gestante/rede Cegonha, Estratégia Saúde da Família, Apoio a Manutenção das UBS, Desenvolvimento do Agita Assis, Programa Mais Médico e Academia da Saúde) que compõem este Bloco, equivalendo à R\$ 1.906.900,00, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício. Do valor de R\$ 1.212.000,00 previsto para aquisição de mat. Médico investindo na rede do cuidado, entretanto 89,09% do orçamento deste exercício, referem-se a gasto com pessoal. O restante 10,91%, é para prudencial. E também R\$ 70.100,00, visando aquisição de equipamentos e materiais permanente que ainda não foram executados. Aqui vale uma reflexão 10,91% é suficiente para desenvolver que é **33,32%.** Do valor de R\$ 619.500,00 que visa atender as despesas com serviços de terceiros, já foram utilizados 41,47%, l ações de gestão de seis programas, com a obrigação de cumprir os princípios estabelecidos na política nacional da Atenção Básica

|                        |               |                            | ротаçãо        | E GASTO CO | DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL      | ATÉ O MÊ  | S DE ABRIL |              |          |          |               | %      | %     | DOTAÇÃO       | % DE    |
|------------------------|---------------|----------------------------|----------------|------------|---|-----------|------------|--------------|----------|----------|---------------|--------|-------|---------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO        | 31.90.11      | 31.90.11 31.90.04 31.90.13 | 31.90.13       | 31.90.16   | 31.91.13  | 33.90.36  | 33.90.93   | 33.90.39     | 33.90.48 | 31.90.05 | Total         | ALT.   | GAST  | ANUAL BLOCO   | Impacto |
|                        |               |                            |                | M          | Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | omplexida | ide Ambula | torial e Hos | pitalar  |          |               |        |       |               |         |
| Dotação Inicial        | 12.381.989,80 |                            | 0,00 15.400,00 | 93.700,00  | 93.700,00 1.530.400,00                              | 00'0      | 00'0       | 00'0         | 00'0     | 00.00    | 14.021.489.80 | 100.00 |       |               |         |
| Dotação Atual          | 12.375.989,80 |                            | 0,00 15.400,00 | 103.587,64 | 103.587,64 1.530.400,00                             | 00'0      | 00'0       | 00'0         | 0.00     | 0.00     | 14.025.377.44 |        |       |               |         |
| Utilizado em Janeiro   | 966.652,34    | 00'0                       | 572,03         | 13.600,79  | 112.429,21  | 00'0      | 00'0       | 00'00        | 00.00    | 0.00     | 1.093.254.37  |        |       |               |         |
| Utilizado em Fevereiro | 964.041,78    | 00'0                       | 446,05         | 9.135,33   | 117.795,44  | 00'0      | 00'0       | 00'00        | 00.00    | 0.00     | 1.091.418.60  |        |       |               |         |
| Utilizado em Março     | 867.827,77    | 00'0                       | 1.049,73       | 7.000,33   | 113.149,67  | 00'0      | 00,00      | 0,00         | 0,00     | 0.00     | 989.027.50    |        | 30.03 | 42.841.869.93 | 32.74   |
| Utilizado em Abril     | 913.338,35    | 00'0                       | 781.43         | 8.408,27   | 115.072,49  | 00'0      | 00,00      | 00'0         | 00'0     | 00'0     | 1.037.600,54  | 100,03 |       |               | ì       |
| Total Utilizado        | 3.711.860,24  | 00'0                       | 2.849,24       | 38.144,72  | 458.446,81  | 00'0      | 00'0       | 00'0         | 00'0     | 00'0     | 4.211.301,01  |        |       |               |         |
| Saldo                  | 8.664.129,56  |                            | 0,00 12.550,76 | 65.442,92  | 65.442,92 1.071.953,19                              | 00'0      | 00'0       | 00'0         | 00'0     | 00'0     | 9.814.076,43  |        |       |               |         |

Ao contrario do Bloco da Atenção Básica, a característica deste Bloco é a medicina curativa, envolvendo desde o diagnóstico até o tratamento. E isso exige maior financiamento, sendo assim 32,74% da dotação Os 2,55% estão distribuídos da seguinte forma: R\$ 176.000,00 para materiais médicos hospitalares e já utilizou 50,09%; R\$ 01.100,00 para atender as despesas com serviços de terceiros (inclusive compra de exames e cirurgias de cataratas), já utilizou 34,07%, R\$ 405.000,00 para atender as despesas com diárias dos funcionários, já do Bloco referem-se a gasto com pessoal. O restante 67,26%, é para repasse as entidades prestadoras de serviços de saúde contratadas e o custeio dos serviços próprios pela Secretaria Municipal de Saúde, 🐠 ou 47,71%. E R\$ 7.460,86 visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ainda não foi executado. Com este orçamento será muito difícil fazer a gestão na atenção ambulatorial e hospitala no limite máximo prudencial. O valor de R\$ 14.030.000,00(32,75%), é para o serviço de Nefrologia e Santa Casa de Misericórdia de Assis, são recursos exclusivamente Fede valor de R\$ 30.000,00 que é tesouro municipal e ainda não foi executado. O valor de R\$ 1.091.645,23(2,55%), são para custear as unidades próprias, ou seja: Atendimento as Urgências e Emergências(P.A 🕅 e já foram utilizados 35,82% destacamos que neste percentual de utilização não foi considerado a emenda parlamentar de R\$.1000.000,00 pois trata-se de repasse único e isso elevaria o percentual, e tam acima do limite prudencial que é 33,32%. O valor de R\$ 3.830.715,84 equivalendo à R\$ 28.816.492,49, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas neste exercício, estão distribuídos zabel), Atenção a Saúde Mental-Reabilitação e o Ambulatório de Especialidade. (Unidade de Pronto Atendimento) SAMU, já foram utilizados 33,33%,

lificada e integrada às demandas do Município



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br Brasil

Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 117

|                        |              | ă        | OTAÇÃO E | GASTO CO  | DOTAÇÃO E GASTO COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL | ATÉ O MÊS | DE ABRIL            |            |          |          |              | %      | %     | DOTAÇÃO      | % DE    |
|------------------------|--------------|----------|----------|-----------|--|-----------|---------------------|------------|----------|----------|--------------|--------|-------|--------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO        | 31.90.11     | 31.90.04 | 31.90.13 | 31.90.16  | 31.91.13                                       | 33.90.36  | 33.90.93            | 33.90.39   | 33.90.48 | 31.90.05 | Total        | ALT.   | GASTO | ANUAL        | Impacto |
|                        |              |          |          |           |  | Vigilânci | Vigilância em Saúde | <b>Q</b> J |          |          |              |        |       |              |         |
| Dotação Inicial        | 2.353.400,00 | 00'0     | 2.200,00 | 38.800,00 | 327.200,00                                     | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'0     | 00'0     | 2.721.600,00 | 100,00 |       |              |         |
| Dotação Atual          | 2.353.400,00 | 00'0     | 2.200,00 | 38.800,00 | 327.200,00                                     | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'0     | 00'0     | 2.721.600,00 |        |       |              |         |
| Utilizado em Janeiro   | 188.314,85   | 00'0     | 00'00    | 2.741,22  | 23.524,81                                      | 00'00     | 00'0                | 00'0       | 00'00    | 00'0     | 214.580,88   |        |       |              |         |
| Utilizado em Fevereiro | 203.192,11   | 00'0     | 00'00    | 2.641,19  | 28.419,03                                      | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'00    | 00'0     | 234.252,33   |        |       | 0 001 054 40 | 00 00   |
| Utilizado em Março     | 190.116,39   | 00'0     | 00'0     | 2.545,37  | 26.683,66                                      | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'0     | 00'0     | 219.345,42   | 100,00 | 34,40 | 3.021.234,40 | on'ne   |
| Utilizado em Abril     | 184.274,66   | 00'0     | 00'0     | 2.472,71  | 26.989,31                                      | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'0     | 00'0     | 213.736,68   |        |       |              |         |
| Total Utilizado        | 765.898,01   | 00'0     | 00'0     | 10.400,49 | 105.616,81                                     | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'0     | 00'0     | 881.915,31   |        |       |              |         |
| Saldo                  | 1.587.501,99 | 00'0     | 2.200,00 | 28.399,51 | 221.583,19                                     | 00'0      | 00'0                | 00'0       | 00'0     | 00'0     | 1.839.684,69 |        |       |              |         |

Valor de R\$ 46.800,00, na fonte 2(governo do Estado de São Paulo), visando pagamento de etapas para os funcionários para atuarem nos mutirões da Dengue. Estamos com um surto no Município e este valory determinantes que possam causar danos a saúde. Entretanto 90,08% do orçamento deste exercício referem-se a gasto com pessoal. O restante 9,92%, é para o custeio dos três programas (Ações de neste exercício. Assim distribuídos: O valor de R\$ 143.584,80 está previsto para aquisição de material de consumo, já foram utilizados 22,28%, dentro do limite prudencial; O valor de R\$ 50.100,00 está previsto a serviços de terceiros, já foram utilizados 23,13%, dentro do limite prudencial. O valor d R\$ 52.669,00, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes foram executados 75,47%. E também o vigilância em Saúde, Apoio a Atenção D.S.T. – A.I.D.S. – TB, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças) deste Bloco, equivalendo à R\$ 299.654,00, já atualizados com as emendas parlamentares recebidas o i utilizado. O recurso financeiro ainda não foi repassado? É preciso ampliar a capacidade de análise da situação de saúde do Município, visando direcionar as ações, fortalecendo o sistema 🍖 rigiância em Saúde. Este Bloco é o que tem o menor orgamento da Secretaria da Saúde 3,89% e é o único que a execução orgamentária está bem abaixo dos limites prudenciais. Quais ações estão sendo desenvolvidas?

|                       |               | ۵         | DOTAÇÃO E GASTO | GASTO COI  | O COM PESSOAL ATÉ O MÊS DE ABRIL | ATÉ O MÊS  | DE ABRIL    |              |            |            |   | %      | %     | DOTAÇÃO<br>TOTAL | % DE    |
|-----------------------|---------------|-----------|-----------------|------------|----------------------------------|------------|-------------|--------------|------------|------------|---|--------|-------|------------------|---------|
| DOTAÇÃO E GASTO       | 31.90.11      | 31.90.04  | 31.90.13 31.90  | 31.90.16   | 31.91.13                         | 33.90.36   | 33.90.93    | 33.90.39     | 33.90.48   | 31.90.05   | Total   | ALT.   | GASTO | ANUAL BLOCO      | Impacto |
|                       |               |           |                 |            |                                  | ТОТА       | TOTAL GERAL |              |            |            |   |        |       |                  |         |
| Total Dotação Inicial | 32.199.489,80 | 54.000,00 | 104.000,00      | 744.700,00 | 4.261.200,00                     | 440.000,00 | 400.100,00  | 1.942.700,00 | 120.000,00 | 500.000,00 | 32.199.489,80 54.000,00 104.000,00 744.700,00 4.261.200,00 440.000,00 400.100,00 1.942.700,00 120.000,00 500.000,00 4.766.189,80 100,00 | 100,00 |       | 76.205.337,06    |         |
| Total Dotação Atual   | 32.174.667,66 | 54.000,00 | 104.000,00      | 772.846,30 | 4.252.830,61                     | 440.000,00 | 400.100,00  | 1.942.700,00 | 120.000,00 | 500.000,00 | 32.174.667,66 54.000,00 104.000,00 772.846,30 4.252.830,61 440.000,00 400.100,00 1.942.700,00 120.000,00 500.000,00 40.761.144,57       |        |       |                  |         |
| Total Utilizado       | 10.047.378,93 | 10.172,58 | 26.410,23       | 206.978,88 | 1.277.657,08                     | 180.973,66 | 334.169,54  | 626.895,85   | 26.100,00  | 212.769,07 | 10.047.378,93 10.172,58 26.410,23 206.978,88 1.277.657,08 180.973,66 334.169,54 626.895,85 26.100,00 212.769,07 12.949.505,82           | 00 00  | 33,73 | 77 554 016 46    | 53,49   |
| SALDO                 | 22.127.288,73 | 43.827,42 | 77.589,77       | 565.867,42 | 2.975.173,53                     | 259.026,34 | 65.930,46   | 1.315.804,15 | 93.900,00  | 287.230,93 | 22.127.288,73 43.827,42 77.589,77 565.867,42 2.975.173,53 259.026,34 65.930,46 1.315.804,15 93.900,00 287.230,93 27.811.638,75          | 22,22  |       | 77.334.010,40    |         |
| PERCENTUAL UTILIZADO  | 31,23%        | 18,84%    | 25,39%          | 26,78%     | 29,92%                           | 41,13%     | 83,52%      | 32,27%       | 21,75%     | 42,55%     | 33,73%  |        |       |                  |         |



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

2.2 PLANILHA SÉRIE HISTORICA DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO 2013 À 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 118

|                 |               |               | FOLHA DE PAGAMENTO | AMENTO        |               |               |             |
|-----------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|
| MÊS             | 2013          | 2014          | 2015               | 2016          | 2017          | 2018          | 2019        |
| DOTACÃO INICIAL | 28.622.188,00 | 25.858.198,00 | 32.170.141,27      | 32.373.464,44 | 29.439.000,00 | 30.498.000,00 | 32.253489,  |
| DOTAÇÃO ATUAL   | 26.637.322,85 | 30.873.808,40 | 32.888.889,45      | 31.572.585,95 | 30.275.802,79 | 32.185.803,46 | 32.228.667, |
| JANEIRO         | 1.744.991,86  | 2.154.817,03  | 2.502.324,33       | 2.479.747,21  | 2.191.393,78  | 2.310.195,42  | 2.543.269,  |
| FEVEREIRO       | 1.906.670,33  | 2.451.974,84  | 2.517.535,11       | 2.489.764,43  | 2.330.234,56  | 2.350.450,88  | 2.568.252,  |
| MARCO           | 1.938.956,49  | 2.460.077,01  | 2.547.605,58       | 2.768.367,45  | 2.299.700,07  | 2.449.269,61  | 2.459.240,  |
| ABRIL           | 2.087.137,73  | 2.424.883,89  | 2.704.189,35       | 2.481.358,86  | 2.357.325,67  | 2.426.295,76  | 2.486.788,  |
| MAIO            | 2.004.765,31  | 2.465.542,62  | 2.593.590,25       | 2.706.572,25  | 2.341.347,99  | 2.356.132,52  |             |
| JUNHO           | 2.096.680,56  | 2.489.270,75  | 2.605.251,57       | 2.573.439,40  | 2.455.105,83  | 2.470.815,97  |             |
| лигно           | 2.161.011,70  | 2.386.238,68  | 2.502.130,93       | 2.521.634,79  | 2.413.915,74  | 2.432.408,85  |             |
| AGÔSTO          | 2.170.342,09  | 2.400.069,15  | 2.474.715,43       | 2.557.581,29  | 2.319.141,27  | 2.391.614,80  |             |
| SETEMBRO        | 2.195.211,01  | 2.369.229,77  | 2.479.785,97       | 2.481.367,34  | 2.302.598,38  | 2.341.854,44  |             |
| OUTUBRO         | 2.224.897,87  | 2.454.922,78  | 2.408.270,90       | 2.535.579,90  | 2.323.403,32  | 2.382.397,65  |             |
| NOVEMBRO        | 2.163.368,08  | 2.372.284,26  | 2.402.899,24       | 2.417.893,53  | 2.294.601,26  | 2.372.978,22  |             |
| DEZEMBRO        | 2.138.460,54  | 2.297.106,44  | 2.379.541,79       | 2.365.280,64  | 2.480.795,18  | 3.646.720,14  |             |
| 13º. SALARIO    | 1.804.829,28  | 2.093.325,74  | 2.765.501,15       | 1.193.998,86  | 2.166.239,74  | 2.254.669,20  |             |
| TOTAL UTLIZADO  | 26.637.322,85 | 30.819.742,96 | 32.883.341,60      | 31.572.585,95 | 30.275.802,79 | 32.185.803,46 | 10.057.551, |
| SALDO           | 00'0          | 54.065,44     | 5.547,85           | 00'0          | 00'0          | 00'0          | 22.171.116, |

7,66 9,41 2,37 3,86 8,86 A Dotação Orçamentária que visa atender as despesas com a Folha de Pagamento para o Exercício de 2019, sem prever despesas com encargos patronais inicialmente era de 🕱 em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, comparando com o mesmo 32.253.489,80 superando o Exercício de 2018 em 0,21%. Com as alterações por meio de decretos, a dotação atual está em R\$ 32.228.667,66 superando o Exercício de 2018 em 🖙 🕬 Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%,

período de 2018. Isso demonstra claramente que se continuarem os mesmos gastos mensais, a dotação orçamentária será insuficiente para fechar o exercício.

-}

D'S



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 119

|  | 99                                 | CONTRAPARTIDA     | TIDA      |   |       |                                 | ~     | RECURSOS VINCULADOS                        | CULAD | OS                               |       |               |               |       |               |       |
|--|------------------------------------|-------------------|-----------|---|-------|---------------------------------|-------|--|-------|----------------------------------|-------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|
|  | RECL                               | RECURSO MUNICIPAL | ICIPAL    |   |       |                                 |       |  |       |                                  |       |               |               |       |               |       |
| BLOCOS                                     | DOTAÇÃO                            | SUPL              | RED.      | DOTAÇÃO<br>ATUAL<br>FONTE 01                    | %     | REPASSES<br>FEDERAL<br>FONTE 05 | %     | REPASSES<br>FEDERAL<br>EMENDAS<br>FONTE 08 | %     | REPASSES<br>ESTADUAL<br>FONTE 02 | %     | ротаçãо       | LIQUIDADO     | %     | SALDO         | %     |
| GESTÃO SUS                                 | 9.783.200,000 19.800,000 46.133,51 | 19.800,00         | 46.133,51 | 9.756.866,49                                    | 21,60 | 00'0                            | 00'0  | 00'0                                       | 00'0  | 00'0                             | 0,00  | 9.756.866,49  | 3.476.582,49  | 35,63 | 7.201.328,73  | 73,81 |
| ASSISTÊNCIA<br>FARMACÊUTICA                | 3.842.300,00                       | 00'0              | 00'0      | 3.842.300,00                                    | 8,51  | 571.000,00                      | 1,86  | 00'0                                       | 00'0  | 50.000,00                        | 7,32  | 4.463.300,00  | 1.147.531,08  | 25,71 | 3.755.068,10  | 84,13 |
| ATENÇÃO<br>BÁSICA                          | 9.362.400,00                       | 18.258,66         | 23.933,02 | 9.356.725,64                                    | 20,72 | 7.528.000,00                    | 24,52 | 00'0                                       | 00'0  | 586.000,00                       | 85,82 | 17.470.725,64 | 5.547.821,26  | 31,75 | 13.396.046,30 | 76,68 |
| MEDIA/ALTA<br>COMPLEXIDADE<br>AMB. E HOSP. | 20.144.364,90                      | 16.832,87         | 9.000,00  | 20.152.197,77                                   | 44,62 | 21.689.672,16                   | 70,64 | 1.000.000,00                               | 100   | 00'0                             | 0,00  | 42.841.869,93 | 14.963.745,86 | 34,93 | 31.406.852,45 | 73,31 |
| VIGILÂNCIA EM<br>SAÚDE                     | 2.059.200,00                       | 00'0              | 00'0      | 2.059.200,00                                    | 4,56  | 915.254,40                      | 2,98  | 00'0                                       | 00'0  | 46.800,00                        | 6,85  | 3.021.254,40  | 967.855,32    | 32,03 | 2.333.540,50  | 77,24 |
| TOTAL                                      | 45.191.464,90                      | 54.891,53         | 79.066,53 | 45.191.464,90 54.891,53 79.066,53 45.167.289,90 | 100   | 30.703.926,56                   | 100   | 1.000.000,00                               | 100   | 682.800,00                       | 100   | 77.554.016,46 | 26.103.536,01 | 33,66 | 58.092.836,08 | 74,94 |

| MUNICIPAL 45.167.289,90 SIONCILADO DA UNIÃO 30.703.926,56 | % DE % DE % DE 28,24 39,59 |
|---|----------------------------|
| :RAL)   | 1,29                       |
| VINCULADO ESTADUAL 682.800,00                             | 0,88                       |

EMENDAS RECURSO



0

PLANILHA: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 120

### 4 RELAÇÃO DE LEIS E DECRETOS

### 4.1 PLANILHA DAS LEIS E DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EMITIDOS MENSALMENTE

Em janeiro de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar e uma Lei sobre abertura de Crédito Adicional Especial, como demonstrado na planilha abaixo.

| DECRETO Nº 7.763, 16.01.2019 - DOM - ANO XVIII, EDI | ÇÃO Nº 2685 DE : | 16 DE JANEIRO DE 201 | 19 , p. 7-8 |
|---|------------------|----------------------|-------------|
| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | CLASSIFICAÇÃO    | SUPLEMENTAÇÃO        | REDUÇÃO     |
| SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP                      | 31.73.70         | 58.542,79            | 58.296,54   |
| SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP                      | 31.73.70         | 2.931,17             | 2.805,87    |
| SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP                      | 44.71.70         | 0,00                 | 246,25      |
| SAMU - 192 - REGIONAL ASSIS SP                      | 44.71.70         | 0,00                 | 125,30      |
| TOTAL   | ALL Completely   | 61.473,96            | 61.473,96   |
| GESTÃO SUS-ADM.GERAL                                |                  |                      |             |
| CONTRATOS DE ALUGUEIS                               | 33.90.36         | 0,00                 | 23.075,00   |
| TOTAL   |                  | 61.473,96            | 84.548,96   |

| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO |
|---|---------------|---------------|---------|
| PARCEIROS DO SUS                                    | 33.90.39      | 1.000.000.00  | 0.0     |

| ATENÇÃO BÁSICA                                      | CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO  |
|---|---------------|---------------|----------|
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA       | 31.90.16      | 1.240,31      | 0,00     |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA       | 31.90.11      | 0,00          | 1.869,44 |
| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |               |               |          |
| AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE                        | 31.90.16      | 629,13        | 0,00     |
| TOTAL   |               | 1.869,44      | 1.869,44 |

Em Fevereiro de 2019 foi emitido um Decreto de Crédito Adicional Suplementar, como demonstrado na planilha abaixo. Este decreto entrou em vigor à partir de 01/03/2019(data da publicação), portanto, não poderia compor a dotação orçamentária de fevereiro 2019.

| ATENÇÃO BÁSICA                                      | CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO  |  |
|---|---------------|---------------|----------|--|
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA       | 31.90.16      | 3.694,19      | 0,00     |  |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA       | 31.90.11      | 0,00          | 3.694,19 |  |
| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |               |               |          |  |
| ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO               | 31.90.16      | 1.100,00      | 0,00     |  |
| AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE                        | 31.90.16      | 2.158,51      | 0,00     |  |
| GESTÃO SUS-ADM.GERAL                                |               |               |          |  |
| SUPORTE ADMINISTRATIVO                              | 31.90.11      | 0,00          | 3.2585   |  |
| TOTAL   |               | 6.952,70      | 6.952.70 |  |

Em Março de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar e três Leis sobre abertura de Crédito Adicional Especial, como demonstrado na planilha abaixo.

| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO      |
|---|---------------|---------------|--------------|
| AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE                        | 33.90.39      | 3.000,00      | 0,00         |
| AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE                        | 33.90.30      | 0,00          | 3.000,00     |
| TOTAL   | 33.90.30      | 3.000,00      | 3.00<br>3.00 |





Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 121

| DECRETO № 7.804 E LEI № 6.636, 20.03.2019 - DOM - ANO 2<br>ATENÇÃO BÁSICA  | CLASSIFICAÇÃO       |                    | REDUÇÃO                  |
|--|---------------------|--------------------|--------------------------|
| APOIO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE   | 44.90.52            | 60.000,00          |                          |
| TOTAL  |                     | 60.000,00          | 0,0                      |
|  |                     | 00.000,00          | 0,0                      |
| DECRETO № 7.805 E LEI № 6.637, 20.03.2019 - DOM - ANC  | XVIII, EDIÇÃO Nº 2  | 728 DE 21 DE MARCO | DF 2019 n 2              |
| ATENÇÃO BÁSICA   | CLASSIFICAÇÃO       | SUPLEMENTAÇÃO      | REDUÇÃO                  |
| APOIO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE   | 33.90.30            | 250.000,00         | 0,0                      |
| TOTAL  | THE PERSON          | 250.000,00         | 0,00                     |
| DECRETO Nº 7 806 E LEI Nº 6 638 30 03 3040   |                     |                    |                          |
| DECRETO № 7.806 E LEI № 6.638, 20.03.2019 - DOM - ANO  | XVIII, EDIÇÃO № 2   | 728 DE 21 DE MARÇO | DE 2019 . p. 4           |
| VIGILANCIA EM SAÚDE  | CLASSIFICAÇÃO       |                    | REDUÇÃO                  |
| AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | 33.90.30            | 20.584,80          | 0,00                     |
| AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | 44.90.52            | 41.169,60          | 0,00                     |
| TOTAL  |                     | 61.754,40          | 0,00                     |
| DECRETO № 7.816, 27.03.2019 - DOM - ANO XVIII, ED  | IIÇÃO Nº 2735 DE 29 | DE MARÇO DE 2019 , | p. 3 À 6                 |
| ATENÇÃO BÁSICA   | CLASSIFICAÇÃO       | SUPLEMENTAÇÃO      | REDUÇÃO                  |
|  |                     |                    |                          |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA  | 31.90.16            | 3.324,16           | 0.00                     |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA<br>APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA   | 31.91.13            | 3.324,16<br>0,00   |                          |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA<br>APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  | 31.91.13            |                    |                          |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA<br>APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA<br>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR<br>ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO | 31.91.13            | 0,00               | 8.369,39                 |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA<br>APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA   | 31.91.13            |                    | 0,00<br>8.369,39<br>0,00 |

Em Abril de 2019 foram emitidos dois Decretos de Crédito Adicional Suplementar, como demonstrado planilha abaixo.

| DECRETO № 7.821, 05.04.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO № 2742 DE 09 DE ABRIL DE 2019 , p. 4-5 |          |               |           |  |  |  |
|--|----------|---------------|-----------|--|--|--|
| GESTÃO SUS-ADM.GERAL   |          | SUPLEMENTAÇÃO |           |  |  |  |
| CONTRATOS DE ALUGUEIS  | 33.90.39 |               |           |  |  |  |
| CONTRATOS DE ALUGUEIS  | 33.90.36 | 13.000,00     | 19.800,00 |  |  |  |
| TOTAL  | 0,00     | 19.800,00     |           |  |  |  |

| DECRETO № 7.837, 26.04.2019 - DOM - ANO XVIII, EDIÇÃO<br>ATENÇÃO BÁSICA | CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | REDUÇÃO   |
|---|---------------|---------------|-----------|
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA                           | 31.90.16      | 10.000,00     | 0,00      |
| APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GEST./REDE CEGONHA                           | 31.91.11      | 0,00          | 10.000.00 |
| MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR                     |               |               | 201000,00 |
| AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE  | 31.90.16      | 6.000,00      | 0,00      |
| ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E REABILITAÇÃO                                   | 31.90.11      |               | · ·       |
| TOTAL   | 31.90.11      | 0,00          | 6.000,0   |
| IOTAL   |               | 16.000,00     | 16.000,0  |

The state of the s

Solicitamos, novamente informações sobre quais ações estão sendo desenvolvidas no Programa Apoio às Ações do Germinar, gestante e Rede Cegonha, <u>que justifiquem a necessidade de pagamento de horas extras e quais são os funcionários que estão desenvolvendo estas ações, acima da carga horária.</u> Pois, conforme se verifica pelos



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 122

relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde na última audiência pública, os resultados não estão atingindo os objetivos, pois os índices epidemiológicos tais como mortalidade infantil, aumentaram negativamente nesta gestão, elevando o percentual novamente para dois dígitos.

Observa-se, também em outros Blocos, por meio dos decretos emitidos sempre no final do mês, transferências de recursos para atender despesas com horas extras que provavelmente não foram planejadas. Além disso, o decreto nº 7.790 de 27.02.2019, foi lançado no orçamento, conforme se verifica no Balancete de Despesa correspondente a 01.02 à 28.02.2018, antes de entrar em vigor, porque sua publicação ocorreu em 01.03.2019 e, mesmo assim foi empenhado o valor para atender a despesa, portanto, sem previsão orçamentária, contrariando a Legislação vigente

### 5 - RESTOS A PAGAR

### 5.1 SITUAÇÃO DO RESTOS À PAGAR EM 31 DE MARÇO DE 2019

| ANO  | MÊS  | CREDOR                                   | SITUAÇÃO   | VALOR     |
|------|--|--|------------|-----------|
| 2014 | ABRIL  | NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS | PROCESSADO | 4.361,35  |
| 2014 | JULHO  | NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS | PROCESSADO | 531,89    |
| 2014 | NOVEMBRO   | NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS | PROCESSADO | 9.475,99  |
| 2015 | MAIO   | NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS | PROCESSADO | 983,23    |
| 2015 | AGOSTO   | NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS | PROCESSADO | 479,97    |
| 2017 | DEZEMBRO   | NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI E - OBRAS | PROCESSADO | 757,52    |
| AL   | ACTUAL DESIGNATION OF THE PARTY |  |            | 16.589,95 |

| ANO         | MÊS      | CREDOR                             | SITUAÇÃO       | VALOR                   |
|-------------|----------|------------------------------------|----------------|-------------------------|
|             | MARÇO    | CANDICE B. MONTEIRO                | PROCESSADO     | 50,00                   |
|             | OUTUBRO  | DAXMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO         | NÃO PROCESSADO | 2.775,00                |
|             | OUTUBRO  | DAXMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO         | NÃO PROCESSADO | 16.650,00               |
|             | OUTUBRO  | ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP  | NÃO PROCESSADO | 149,12                  |
|             | OUTUBRO  | FUNDAÇÃO ZERBINE                   | NÃO PROCESSADO | 2.727,04                |
|             | NOVEMBRO | CM HOSPITALAR LTDA                 | NÃO PROCESSADO | 35.100,00               |
|             | NOVEMBRO | BHDENTAL COMERCIAL EIRELI          | NÃO PROCESSADO | 30.855,00               |
|             | NOVEMBRO | R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA       | NÃO PROCESSADO | 936,00                  |
|             | NOVEMBRO | R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA       | NÃO PROCESSADO | 19.260,00               |
| 2018        | DEZEMBRO | FRANCISCA DAS C. S LINS ARTIGOS ME | NÃO PROCESSADO | 5.920,00                |
| 2010        | DEZEMBRO | H.M.LINCK                          | NÃO PROCESSADO | 9.600,00                |
|             | DEZEMBRO | C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO  | NÃO PROCESSADO | 5.250,00                |
|             | DEZEMBRO | C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO  | NÃO PROCESSADO | 2.274,00                |
|             | DEZEMBRO | C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO  | NÃO PROCESSADO | 17.747,00               |
|             | DEZEMBRO | C.G. RANDI MOVEIS PARA ESCRITORIO  | NÃO PROCESSADO | 9.192,00                |
|             | DEZEMBRO | CLEBER MARCOS RODRIGUES            | NÃO PROCESSADO | 1.377,00                |
|             | DEZEMBRO | CLEBER MARCOS RODRIGUES            | NÃO PROCESSADO | 11.781,00               |
|             | DEZEMBRO | CLEBER MARCOS RODRIGUES            | NÃO PROCESSADO | 282,00                  |
|             | DEZEMBRO | ERNESTO DIVINO DA SILVA FILHO EPP  | NÃO PROCESSADO | 341,88                  |
|             | DEZEMBRO | F.R. DE ALMEIDA FARMACIA – ME      | NÃO PROCESSADO | 100,00                  |
|             | DEZEMBRO | R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA       | NÃO PROCESSADO |                         |
| JBTOTAL 201 | .8       |                                    | THAT THOUSAND  | 14.310,00<br>186.677.04 |

TOTAL GERAL 203.266,99





Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 123

No caderno da prestação de contas de abril/2019, não consta a relação de restos a Pagar. Sendo assim mantivemos a planilha referente a março/2019.

### 6 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR SETOR

### 6.1 - Trata-se de documento que relaciona os funcionários da Saúde, segundo a Área de Trabalho, conforme abaixo:

|  | MESES    |         |           |       |       |
|--|----------|---------|-----------|-------|-------|
| BLOCOS                                   | DEZ 2018 | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
| ACADEMIA DA SAÚDE                        | 1        | 1       | 1         | 1     | 1     |
| ACADEMIA DA SAÚDE - FED                  | 0        |         |           |       | _     |
| APOIO MANUTENÇÃO UBS                     | 112      | 110     | 110       | 93    | 93    |
| APOIO MANUTENÇÃO UBS - FED               | 29       | 29      | 29        | 45    | 45    |
| AGITA ASSIS                              | 10       | 10      | 10        | 10    | 10    |
| PROGRAMA GERMINAR GESTANTE               | 12       | 12      | 12        | 12    | 12    |
| PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - FED          | 53       | 53      | 53        | 46    | 46    |
| PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA                | 72       | 72      | 72        | 79    | 81    |
| AÇÕES DE EP. E CONTROLE DE DOENÇAS       | 25       | 25      | 25        | 24    | 24    |
| AÇÕES DE EP. E CONTROLE DE DOENÇAS - FED | 12       | 12      | 12        | 13    | 13    |
| AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE                   | 15       | 16      | 16        | 14    | 14    |
| AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - FED             | 0        |         |           | 2     | 2     |
| APOIO ATENÇÃO DST – AIDS – TB            | 9        | 9       | 9         | 9     | 9     |
| AMBULATORIO ESP. – FED                   | 0        |         |           | 10    | 10    |
| AMBULATORIO ESP.                         | 67       | 68      | 67        | 57    | 57    |
| ATENÇÃO SAÚDE MENTAL - FED.              | 7        | 7       | 7         | 6     | 6     |
| ATENÇÃO SAÚDE MENTAL                     | 32       | 32      | 31        | 32    | 32    |
| ATENDIMENTO URG. EMERGÊNCIA - FED        | 38       | 38      | 37        | 31    | 31    |
| ATENDIMENTO URG. EMERGÊNCIA              | 39       | 39      | 39        | 45    | 45    |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                 | 16       | 17      | 17        | 17    | 17    |
| GERENCIAMENTO DE MAT. MÉD. HOSP          | 2        | 2       | 2         | 2     | 2     |
| SUPORTE ADMINISTRATIVO                   | 81       | 81      | 83        | 85    | 84    |
| TOTAL                                    | 632      | 633     | 632       | 633   | 633   |

Observa-se que em janeiro de 2019 o total de colaboradores que era 632 em dez/2018, passou para 633 e, em fevereiro, mesmo havendo transposição de funcionários, retornou para 632. Já em março o total voltou para 633 e permaneceu em abril. Ficando da seguinte forma:

- Apoio e Manutenção das UBS-recurso tesouro perdeu 07 colaboradores entre dezembro e março;
- Apoio e Manutenção das UBS -recurso federal ganhou 16 colaboradores até março;
- Programa Saúde da Familia recurso tesouro ganhou 07 colaboradores em março e mais 01 em Abril
- Programa Saúde da Familia recurso federal perdeu 07 colaboradores até março;
- Ações de Epid. e Controle de doenças recurso tesouro perdeu 01 colaboradores até março;
- Ações de Epid. e Controle de doenças recurso federal ganhou 01 colaboradores até março;
- Ações de Vigilância em Saúde recurso tesouro perdeu 02 colaboradores até março;
- Ações de Vigilância em Saúde recurso federal ganhou 02 colaboradores até março;
- Ambulatório de Especialidade recurso tesouro perdeu 10 colaboradores até março;
- Ambulatório de Especialidade recurso federal ganhou 10 colaboradores até março;
- Atenção Saúde Mental recurso federal perdeu 01 colaboradores até março;
- Atenção Saúde Mental recurso tesouro ganhou 01 colaboradores até março;
- Atendimento Urgência Emergência recurso federal perdeu 06 colaboradores até março;
- Atendimento Urgência Emergência recurso tesouro ganhou 06 colaboradores até março;
- Suporte Administrativo ganhou 04 colaboradores entre dezembro e março e perdeu 01 em abril.

Os demais programas permaneceram inalterados. A comissão reitera a solicitação de informações sobre esta movimentação de funcionários.

No



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 124

### 7 - Do Caderno da Prestação de Contas de Abril 2019

A planilha de despesas com folha de pagamento de pessoal – exercício 2019, na dotação inicial e dotação atual apresenta divergências.

A planilha "Demonstrativo do Município com o Fundo Municipal de Saúde — Ano 2019" que havia sido alterada, foi corrigida,mas os dados apresentados com relação à contrapartida do Município despesas pagas comtém com divergência. Segue planilha abaixo com os dados corretos.

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANO 2019

| DESPESAS                                       | GASTO ANO     |
|--|---------------|
| EMPENHADAS                                     | 44.785.265,01 |
| LIQUIDADAS                                     | 26.103.536,01 |
| PAGAS  | 25.103.517,19 |
| RECEITAS VINCULADAS                            | 9.154.571,63  |
| DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) EMPENHADAS | 21.370.745,52 |
| DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) LIQUIDADAS | 14.615.723,33 |
| DIFERENÇA (CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO) PAGAS      | 13.811.185,65 |
| RECEITA DO MUNICÍPIO ACUMULADO JANEIRO /MARÇO  | 75.921.983,26 |
| APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS EMPENHADAS     | 28,14 %       |
| APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS LIQUIDADAS     | 19,25 %       |
| APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DESPESAS PAGAS          | 18,18 %       |

### 8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Segundo o art. 41, da Lei n. 141, 13 jan. 2012: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O parecer do Conselho deve passar pela aprovação da plenária do Conselho e na seqüência, complementará o relatório do gestor para a Audiência Pública.

A partir das premissas acima, a Comissão apresentará seu Parecer abrangendo dois momentos: 1º - Análise da Prestação de Contas do mês de abril/2019, 2º Avaliação do 1º Quadrimestre de 2019.

### 1ª ANÁLISE - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE MÊS DE ABRIL DE 2019

Reiteramos, como já foi feito nos três primeiros meses, que o percentual de gasto nos Blocos Média e Alta Complexidade e Gestão do SUS, está acima do índice recomendado, pois na soma dos quatro meses não poderia ter ultrapassado 33,32%. Os Blocos Atenção Básica e Vigilância Sanitária, estão no limite do percentual recomendavel com uma margem muito pequena. Apenas o Bloco da Assistência Farmacêutica está com o percentual de gasto bem abaixo do limite recomendável, significando que as aquisições de medicamentos encontram-se prejudicadas.

. X U

13



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição № 2795

Página 125

A Dotação Orçamentária que visa atender as despesas com a Folha de Pagamento para o Exercício de 2019, sem prever despesas com encargos patronais inicialmente era de R\$ 32.253.489,80 superando o Exercício de 2018 em 0,21%. Com as alterações por meio de decretos, a dotação atual está em R\$ 32.228.667,66, superando o Exercício de 2018 em 0,13%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, comparando com o mesmo período de 2018. Isso demonstra claramente que se continuarem os mesmos gastos mensais, a dotação orçamentária será insuficiente para fechar o exercício.

Solicitamos novamente informações sobre quais ações estão sendo desenvolvidas no Programa Apoio às Ações do Germinar, gestante e Rede Cegonha, que justifiquem a necessidade de pagamento de horas extras e quais são os funcionários que estão desenvolvendo estas ações, acima da carga horária, em razão dos decretos que estão sendo emitidos mensalmente

No caderno da prestação de contas de abril/2019, não consta a relação de restos a Pagar. Sendo assim mantivemos a planilha referente a março/2019.

A comissão reitera a solicitação de informações sobre a movimentação de funcionários que ocorre mensalmente entre as diversas unidades da Secretaria, conforme se observa na relação de valores.

### 2ª ANÁLISE – AVALIAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Desde o início deste exercício em acompanhamento à evolução da execução orçamentária e financeira, esta comissão vem manifestando preocupação com relação às despesas da Secretaria que correm o risco de ficar sem cobertura, causando prejuízo à continuidade da prestação de serviços.

Nos rodapés das planilhas " GASTO MENSAL COM PESSOAL E ENCARGOS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS" detalhamos por blocos todas as despesas que fazem parte de cada grupo. quanto está previsto no orçamento para execução do serviços e quanto já se utilizou.

De acordo com os dados apresentados, a realidade encontrada causa muita preocupação, mesmo que não seja um cenário apenas do Município de Assis. O que nos preocupa é que até esta data não foi apresentado nenhum caminho na direção de buscar recursos ou diminuir despesas.

Principalmente no que se refere aos gastos com a folha de pagamento de pessoal, uma vez que o valor previsto no orçamentoatualizado deste ano teve um reajuste de apenas 0,13%. Já o gasto com o pagamento da folha correspondente a janeiro foi de 10,09%, em fevereiro foi de 9,27%, em Março foi de 0,41% e Abril foi de 2,49%, em comparação ao mesmo período de 2018.

Com relação ao pagamento de Indenizações e Restituições o Impacto é muito maior já foram utilizados 83,42%, restando 16,48%. a rubrica 31.90.05, outros benefícios previdenciários, já utilizou 60,76%.

A mudança de categoria dos profissionais do Programa" Agita Assis" foi aprovado sem demonstração do impacto orçamentário/financeiro e até agora não foi suplementado. Já utilizou 42,10%.

Bolsista/estagiário já utilizou 41,13%, demonstrando que estão contratando sem a devida preocupação com a previsão orçamentária. Solicitamos informações sobre onde estão prestando serviços, quais os cursos em que efetivamente estão matriculados. Se há pessoal da frente de trabalho classificadas nesta rubrica.

O percentual de gasto da Secretaria acumulado em abril está em 33,73%, isto significa acima do percentual recomendado. Elencamos as despesas que poderão ter problemas para a efetiva liquidação, se permanecer esta mesmo percentual de gasto. Com relação à execução orçamentária para aquisição de medicamentos: uma redução de 21,26% em comparação ao orçamento de 2018, para aquisição de medicamentos visando atender mandados judiciais, já utilizou 34,69%, do orçamento deste ano, Com uma redução correspondendo à 20,93% em comparação à dotação do exercício de 2018, para atender as despesas com a aquisição de medicamentos da Atenção Básica, utilizou apenas 17,74% do orçamento deste ano. Uma execução muito baixa, isto talvez justifique a grande reclamação por falta de medicamentos, em conseqüência, talvez, esteja aumentando a procura pela judicialização. Com relação a aquisição de insumos do Programa de Controle de Diabetes, houve uma redução que corresponde à

Ben. A. D.



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 126

66,67% em comparação ao orçamento de 2018, e neste exercício já foi utilizado 32,63%. É uma situação preocupante, como adquirir e distribuir medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica aos usuários, conforme critérios estabelecidos pelo SUS. E sua gestão está na contra mão do que preconiza o Sistema Único de Saúde, visto que o maior percentual de gasto até o momento está na rubrica de mandados judiciais.

O decreto nº 7.790 de 27.02.2019, foi lançado no orçamento, conforme se verifica no Balancete de Despesa correspondente a 01.02 à 28.02.2018, antes de entrar em vigor, visto que sua publicação só ocorreu em 01.03.2019. e mesmo assim foi empenhado o valor para atender a despesa, portanto, sem previsão orçamentária, contrariando a Legislação vigente, (lei 4.320 de 17 de março de 1964), estabelecendo que " Configura-se empenho o recurso usado pela Administração para gerir a execução orçamentária, abrangendo tal ato a constatação de dotação orçamentária para a concretização da despesa, assim como a autorização para que essa despesa seja realizada. A adoção desse procedimento permite estabelecer a associação entre a despesa e a correspondente autorização orçamentária para a realização do gasto, que nada mais é do que a explicitação do princípio da legalidade. Propicia-se, também, estabelecer a vinculação entre os gastos e os recursos que lhes deram origem. (No momento da realização do empenho, deve ser considerado que a despesa não pode ultrapassar o valor da dotação orçamentária)". Importante lembrar que os requisitos acima mencionados, que ditam a legalidade do empenho de uma despesa, não dispensam a observância rigorosa dos parâmetros e exigências adicionais descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a assunção de obrigações e geração de despesas pela Administração Pública. O art. 15 da LRF, por exemplo, é claro ao dispor que "serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da mesma Lei".

Diante do exposto, a Comissão chega a seguinte conclusão com relação à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019:

- a) APROVA COM RESSALVA Com relação aos percentuais utilização da Dotação em seus blocos de Gestão a SMS deverá apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercicio, indicando que não haverá deficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados a população;
- b) DESAPROVA com relação ao Decreto Municipal nº 7.790 de 27/02/2019 publicado em 01/03/2019. Esta Comissão aponta o desrespeito à Legilação Vigente de que trata a Lei 4.320/1964. Ocorre que o referido Decreto autoriza realização de despesa já efetuada no perídodo de 01/02/2019 a 28/02/2019. Esta situação deverá ser encaminhada aos órgãos fiscalizadores para as providências, bem como a Secretaria Municipal de Saúde para apuração dos fatos, portanto, os gastos realizados pelo Decreto supracitados não são aprovados.

Diléa Zanotto Manfio
Coordenadora da COFI – CMS

Célia Carvalho F. Renço Membro da COFI - CMS

Fernanda Telles Membro da COFI - SMS Benedita Quintiliano Pereira

Consultora da COEI - CMS

Edinaldo Albiro de Souza Membro da COFI - CMS

Assis, 27 de Maio de 2019.

Luís Fabiano Franco Lima Membro da COFI - CMS

15



Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2019

Ano XVIII - Edição Nº 2795

Página 127

